



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Gestão

Biênios
2015 – 2016 e 2017 – 2018



Relatório de Gestão

Biênios 2015 – 2016
e
2017 – 2018



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

MISSÃO

*Satisfazer as necessidades da sociedade, quanto à correta
aplicação dos recursos públicos, garantindo um transparente,
eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública*

Palmas – TO

2018

Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

Manoel Pires dos Santos

Conselheiro Vice-Presidente

Severiano José Costandrade de Aguiar

Conselheiro Corregedor

André Luiz de Matos Gonçalves

Conselheiros

José Wagner Praxedes

Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Doris de Miranda Coutinho

Alberto Sevilha

Conselheiros Substitutos

Adauton Linhares da Silva

Fernando César Benevenuto Malafaia

Jesus Luiz de Assunção

José Ribeiro da Conceição

Leondiniz Gomes

Márcio Aluizio Moreira Gomes

Moisés Vieira Labre

Orlando Alves da Silva

Wellington Alves da Costa

Ministério Público de Contas

Procurador-Geral de Contas

Zailon Miranda Labre Rodrigues

Procuradores

José Roberto Torres Gomes

Litza Leão Gonçalves

Márcio Ferreira Brito

Marcos Antônio da Silva Modes

Oziel Pereira dos Santos

Equipe de Gestão

Chefe de Gabinete da Presidência

Flávio de Almeida Godinho

Diretor-Geral de Administração e Finanças

Ramon Gomes Queiroz

Diretora-Geral de Controle Externo

Wellane Monteiro Dourado da Silva

Diretor-Geral de Controle Interno

Edivaldo Gomes da Silva Souza

Diretor-Geral do Instituto de Contas

Roger Luís Monteiro Tolentino

Elaboração

Márcia Cristina Gonçalves da Cruz
Maria das Graças Rodrigues Vieira
Dhenia Gerhardt
Narayana Asevedo Soares Borges
Gabriela Medeiros Lima

Responsáveis pelas informações

Servidores das unidades do TCE/TO, relacionadas no relatório

Projeto Gráfico

Ronaldo Cordeiro de Toledo Gomes

Fotos

ASCOM/TCE

Ilustrações das páginas 91, 99 e 105 com imagens do Freepik

Impressão: Gráfica WR **Tiragem:** 150 exemplares

Distribuição Gratuita

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

T631r	Tocantins. Tribunal de Contas. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Relatório de Gestão 2015 - 2018 / Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional. – Palmas: TCE/TO, 2018. 138 p.: il. 1. Tribunal de Contas – Tocantins – Relatório – 2018. 2. Planejamento. I. Título. CDD – 341.3852 CDU – 336.126.5
-------	---

Catalogação na fonte: Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses

APRESENTAÇÃO

Escrever as palavras desta apresentação simboliza muito mais que um texto em si poderia expressar. Representa o fechamento de um ciclo iniciado ainda em dois mil e quinze, embalado em um enorme entusiasmo e vontade de continuar as ações planejadas para o futuro e as já tão bem iniciadas e desenvolvidas pelos pares que nos antecederam.

De lá para cá se passaram quarenta e oito meses repletos de decisões, eventos, treinamentos, avaliações, análises, julgamentos de processos, e, principalmente, muito esforço em defesa da importante atuação do sistema de Controle Externo.

Destarte, nosso foco inicial foi a qualidade das fiscalizações, com vistas a definir padrões mínimos a serem seguidos nas auditorias e inspeções, além de fomentar o controle concomitante, o que trouxe resultados extremamente significativos. Foi gratificante ver recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins sendo acatadas prontamente pelos fiscalizados, transformando, para melhor, uma realidade por vezes difícil.

Para tanto, foram desenvolvidas as chamadas “Trilhas Eletrônicas de Auditorias”, permitindo cruzamento de dados e rápida verificação de indícios de irregularidades. Dentre essas trilhas está a de acumulação ilegal de cargos públicos. Só para termos ideia, os técnicos verificaram inconsistências em mais de cem

unidades jurisdicionadas, totalizando cerca de trezentos funcionários irregulares. Ainda por meio dessas “trilhas”, foi possível apurar que pessoas condenadas a não exercerem cargos públicos estavam nomeadas em órgãos. Nesse e em outros tantos casos, a ação do TCE/TO foi célere e diligente, cessando o problema. Foi-se o tempo de apenas apontar as falhas e aplicar multas e sanções. É hora de trabalhar para combater o prejuízo à população antes que ele aconteça. Ressaltamos, ainda, que esse é um exercício realizado permanentemente já que contratações podem ser feitas todos os dias.

Os efeitos são nas mais variadas áreas como obras paralisadas, portais da transparência e planos de educação. Assim, os exemplos acima são apenas para ilustrar alguns dos impactos advindos com o controle concomitante. Não há dúvidas de que esse é o caminho da fiscalização, pois, é eficaz, altamente aliado à tecnologia, sem custos e ainda diminui o acúmulo de processos, resolvendo as inconformidades na raiz. Os próprios fiscalizados já perceberem a mudança e estão sendo bem mais rápidos nas respostas e nas correções das falhas. Esse ciclo virtuoso se completa com a motivação dos servidores da Corte que aumenta à medida em que percebem, de imediato, o saldo de suas ações.

Evidentemente, ao longo da gestão a diretoria teve forte desempenho em outras frentes, como a orientação e aproximação com o cidadão, resultando em amplo incentivo ao Controle Social. Acolhemos, em média, um evento nacional por ano e demonstramos para o país não só as potencialidades do estado do Tocantins, mas também o nível técnico dos membros e colaboradores da instituição. Isso nos rendeu uma missão honrosa, presidir o Comitê Técnico de Jurisprudência, Súmula e Processo do Instituto Rui Barbosa (IRB), tarefa dividida com uma grande equipe composta por integrantes de Tribunais de Contas de todo o Brasil.

Para concluir, tivemos a oportunidade de examinar, minuciosamente, o conteúdo deste relatório de gestão antes mesmo dele ser publicado e se transformar nesta bela obra. A cada página lida, a oportunidade de reviver momentos que nos marcaram profundamente neste período à frente da Corte tocantinense, resultando em um misto de emoção e serenidade. Emoção por lembrar das inúmeras conquistas e desafios superados - com o apoio de todos que colaboraram ao longo destes quatro anos - e serenidade pela consciência de termos nos esforçado para realizar um trabalho íntegro.

Manoel Pires dos Santos

Conselheiro Presidente-TCE/TO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO	17
1. SOBRE O TCE – TO	27
1.1 CORPO DELIBERATIVO	30
1.2 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	30
1.2.1 MAPA DE JURISDICIONADOS POR REGIÃO.....	33
1.2.2 MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS POR RELATORIA....	34
1.2.3 ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADAS.....	36
1.2.3.1 Jurisdicionados Estaduais	36
1.2.3.2 Jurisdicionados Municipais	36
2. PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS	39
2.1 TCE/TO EM NÚMEROS	39
2.2 TCE/TO NO TEMPO.....	39
2.2.1 DESTAQUES - 2015	39
2.2.2 DESTAQUES - 2016.....	45
2.2.3 DESTAQUES - 2017	54
2.2.4 DESTAQUES – 2018	59
2.3 DELIBERAÇÕES DO TCE/TO	68
2.3.1 DELIBERAÇÕES POR COLEGIADO	70
2.3.1.1 Atos Normativos.....	71

2.4 JURISPRUDÊNCIA	71
3. O CONTROLE EXTERNO	73
3.1 PROCESSOS AUTUADOS	74
3.2 PROCESSOS DELIBERADOS	74
3.2.1 Julgamento de Contas	75
3.2.1.1 Contas dos ordenadores - Acórdão	75
3.2.1.2 Contas de governo / prefeito – Parecer Prévio (Consolidadas)	77
3.2.1.2 Atos de Pessoal	78
3.3 APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES	79
3.4 MEDIDAS CAUTELARES	79
3.5 AUDITORIAS E INSPEÇÕES	80
3.6 CONDENAÇÕES E SANÇÕES	82
4. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	83
5. CORREGEDORIA	87
6. OUVIDORIA	89
7. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	91
7.1. RÁDIO	91
7.2 TELEVISÃO	92
7.3 SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS AO VIVO	92
7.4 REDES SOCIAIS	93
7.5 PUBLICAÇÕES	93
7.5.1 Eletrônica	93

7.5.2 Impressa	94
7.5.3 Outros	94
7.6 DIVULGAÇÃO PROMOVIDA PELA INSTITUIÇÃO	94
7.6.1 SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES.....	96
7.6.2 SISTEMAS INFORMATIZADOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES E JURISDICIONADOS.....	97
8. PARCERIAS FIRMADAS	99
9. GOVERNANÇA E GESTÃO	105
9.1 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	105
9.1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	105
9.1.2 MAPA ESTRATÉGICO	108
9.1.3 MONITORAMENTO E RESULTADOS	109
9.1.3.1 CONTROLE EXTERNO	109
9.1.3.1.1 INTENSIFICAR O CONTROLE CONCOMITANTE COM BASE EM INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RISCOS.....	110
9.1.3.1.2 GARANTIR A QUALIDADE DO CONTROLE EXTERNO	115
9.1.3.1.3 GARANTIR A CELERIDADE E TEMPESTIVIDADE DAS APRECIÇÕES E JULGAMENTOS.....	117
9.1.3.1.4 CONTRIBUIR COM O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.....	118
9.1.3.2 LIDERANÇA	120
9.1.3.3 DESEMPENHO ESTRATÉGICO	121

9.2 GESTÃO DE PESSOAS.....	122
9.2.1 QUADRO DE SERVIDORES.....	124
9.2.2 ORGANOGRAMA	126
9.3 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	128
9.3.1 PROGRAMA AGENDA CIDADÃ	128
9.3.2 TCE DE PORTAS ABERTAS	129
9.3.3 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.....	129
9.3.4 ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	130
9.3.5 MEMORIAL	131
9.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	132
9.5 GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	133
9.5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	133
9.5.2 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE REEQUIPAMENTO TÉCNICO	134
10. CONTROLE INTERNO	135

INTRODUÇÃO

Imbuída do senso de continuidade da gestão e fortemente amparada na missão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) de assegurar uma justa destinação dos recursos financeiros “garantindo um transparente, eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública”, a direção da Corte de Contas, referente aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, iniciou suas atividades com foco no Controle Externo, paralelo a um trabalho de incentivo à transparência e de orientação aos jurisdicionados.

Um Plano Estratégico foi elaborado para o ano de 2015, com quinze objetivos estratégicos e trinta e sete metas. Nesse plano de curto prazo optou-se por centrar as tarefas nos procedimentos de fiscalização e nas ferramentas tecnológicas, com vistas a agilizar e dar mais eficácia à rotina dos servidores. Do mesmo modo, foram contempladas as metas de capacitação, tanto para os colaboradores do próprio TCE/TO, como para gestores, profissionais de variadas áreas e comunidade em geral, assim como o incentivo ao controle social.

Novo plano construído para o ciclo 2016/2021 foi validado no final de 2016. O recente documento foi consolidado com catorze objetivos, cinquenta e oito metas e cento e cinquenta e seis estratégias, com os desafios de aprimorar o controle de estoque de processos e efetuar auditorias concomitantes, focando na

qualidade dos trabalhos de fiscalização. O plano também contemplou a elaboração de relatórios para medir o retorno do trabalho para o cidadão e quantificar, de uma maneira mais simples, quanto a instituição gera de economia aos cofres públicos. A aprovação da Política e do Plano de Comunicação, com o objetivo de aperfeiçoar o exercício de comunicação e de relacionamento com públicos estratégicos, foi mais um avanço. O efeito dessa inovação pôde ser sentido diretamente por todos aqueles que recorrem aos nossos canais de comunicação, citando como exemplo a disponibilização das Sessões do Pleno e das Câmaras em tempo real pelo *Facebook*, *Twitter* e *Youtube*. O Tribunal já transmitia as sessões pelo site desde 2010, mas a mudança garantiu facilidade de acesso ao julgamento das contas públicas. Após a transmissão, os vídeos ficam liberados na íntegra para qualquer interessado.

Ainda no início do mandato, é possível destacar o Protocolo de Entendimento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), prevendo a realização de auditorias nos projetos e programas financiados pelo banco no Estado.

O momento em questão abarcou os dez anos da Ouvidoria e os vinte anos do Informativo do órgão, importantes meios de comunicação com a sociedade. Dentro deste “caminho”, é imprescindível, igualmente, destacar a parceria com o Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP-ULBRA), por meio do Grupo de Estudos de Direito Administrativo (GEDA). A cooperação entre as instituições resultou em uma atividade em que os acadêmicos de Direito ministram palestras sobre formas do exercício do controle social para estudantes do ensino médio. Desde a consolidação da parceria e juntamente com o programa de visitas monitoradas intitulado “TCE de Portas Abertas”, foram capacitados mil quinhentos e oitenta e nove alunos em vinte e uma edições.

Como ícone das dinâmicas de estímulo à participação do cidadão na administração pública, salienta-se a força tarefa entre TCE/TO, Associação Tocantinense de Municípios (ATM), Controladoria Geral da União (CGU), Controladoria Geral do Estado (CGE), Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e Ministério Público Estadual (MPE), criada para fomentar a implementação e melhoria dos Portais da Transparência. Por meio da assinatura de um Termo de Cooperação Técnica, os gestores públicos tiveram um prazo para se adequar às exigências legais. Findado o período estabelecido, imediatamente, iniciaram-se as auditorias, culminando em uma lista dos inadimplentes apresentada à população nos diversos canais de comunicação dos órgãos envolvidos, com ampla repercussão na imprensa.

Outra iniciativa implantada que, visivelmente, trouxe grandes avanços nos últimos anos foi a Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC). Idealizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), é um interessante processo de auto avaliação, para verificar o desempenho dos TCs, tomando como parâmetro as normas internacionais de Controle Externo e diretrizes estabelecidas pela própria associação. Após criteriosas avaliações anuais, o TCE/TO recebeu a “declaração de qualidade”, emitida pela Atricon.

No que tange ao controle de gastos e gerência de pessoas, foi criado o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), com o objetivo de valorizar membros e funcionários com maior tempo de serviço e obter, em curto prazo, redução da despesa com a folha de pagamento, para alcançar o equilíbrio das contas públicas no órgão.

O aprimoramento das ações atinentes às cobranças de multas e débitos foi ponto amplamente tratado. Prova disso é a criação de uma ferramenta *online* para emitir boletos e multas, o que agilizou a regularização dos jurisdicionados perante o TCE/TO.

Ferramenta de igual importância, consolidada neste íterim, é o IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal. Sua construção se dá por meio de respostas, por parte dos gestores municipais, a um questionário específico, cujo universo abarca sete áreas: educação, saúde, planejamento, gerenciamento fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em Tecnologia da Informação. O resultado é um mapa completo, com notas atribuídas a cada ente. O melhor é que, dentro da política de transparência, tudo é disponibilizado para o cidadão. Bastam poucos cliques na página eletrônica para saber a situação em cada localidade.

Por falar em facilidade, foi instituído, por Instrução Normativa, o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública (SICAP), modalidade Contábil Estadual. Com a novidade, os gestores estaduais passaram a enviar os dados contábeis, prestações de contas e demais informações, por meio de sistema eletrônico, ou seja, de forma mais simples e ágil. Para auxiliar neste processo de mudança, foi organizado um treinamento ministrado pela equipe da Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal.

Tendo Palmas como uma capital de localização estratégica, o Tribunal tocan-
tense recebeu uma série de convenções nacionais. O I Fórum de Processua-
lística e V JURISTCs – Encontro de Jurisprudência nos Tribunais de Contas,
realizados paralelamente, culminaram com definições significativas, a exemplo
da Carta de Palmas, documento com recomendações aos Tribunais de Contas
do país acerca da temática “O Novo Código de Processo Civil e sua aplicação
subsidiária aos TCs”, objeto de discussão desta primeira edição do congresso. O
IX Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas debateu
a “Evolução do Controle e seus Novos Desafios”. Procuradores de Contas de
todo o país participaram, paralelamente, da reunião do Conselho Nacional dos

Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC) e da Assembleia Geral da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON).

Dentro dessa linha de grandes eventos, destaca-se a atuação conjunta entre o TCE/TO, por meio da Primeira Relatoria; Ministério Público do Estado; Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Naturatins; Associação Tocantinense dos Municípios (ATM) e União de Vereadores do Estado do Tocantins (UVET) na organização de um seminário específico para discutir a questão dos resíduos sólidos no Estado. O debate superou a expectativa inicial, que era de abordar assuntos de relevância nessa área e orientar os gestores municipais para se adequarem às exigências da legislação. Um Termo de Cooperação Técnica e Compromisso Ambiental foi assinado entre os parceiros no intuito de promover em conjunto e cada um no limite de suas atribuições e competências, atitudes que atendam o objetivo de não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, conforme o disposto no art. 7, inciso II da Lei Federal nº 12.305/2010. Um ganho para a sociedade!

Com relação ao trabalho de capacitação, além do que já destacamos anteriormente, essencial mencionar as inúmeras reuniões técnicas e cursos destinados a aprimorar o conhecimento dos mais variados públicos de interesse. Exemplo claro foi a oficina “Aspectos Práticos da Atuação da Câmara Municipal nas Atividades de Controle Externo: Controle e Transparência”, momento em que os parlamentares tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas sobre sistemas eletrônicos do Tribunal e saber mais a respeito do trabalho do vereador. A oficina prática para os analistas, técnicos e assessores do Ministério Público Federal do Tocantins (MPF/TO) foi mais uma experiência bem-sucedida. O objetivo foi

capacitar os servidores sobre a utilização dos bancos de dados disponibilizados pela Corte de Contas. Já engenheiros da casa e peritos da Polícia Federal (PF) receberam formação, durante uma semana, com foco na auditoria em obras rodoviárias e pavimentação urbana. Só para ter uma noção da importância das aulas, essas são as áreas nas quais mais se desviam dinheiro público, de acordo com o depoimento dos próprios participantes.

Nesta diretriz de qualificação, um dos mais populares eventos é o programa Agenda Cidadã. Desenvolvido pela instituição desde 2007, compreende uma série de conferências regionais, em cidades-polo, para levar orientação aos 139 municípios tocantinenses. As últimas quatro edições somaram um número expressivo de pessoas capacitadas: mais de cinco mil e quatrocentas, em um total de dezenove encontros, com noventa e três palestras realizadas.

Deve-se manifestar, do mesmo modo, o reconhecimento a projetos de iniciativa dos conselheiros relatores do TCE/TO nas mais variadas frentes. O CidadaniAtiva, idealizado pela conselheira titular da Quinta Relatoria, Doris de Miranda Coutinho, buscou despertar a consciência cidadã participativa da juventude e fomentar a parceria entre controle externo e sociedade. O projeto rendeu frutos, com edições realizadas em Salvador, Bahia e apresentação em Miami, nos Estados Unidos. Concepção pioneira foi implantada pelo conselheiro José Wagner Praxedes, na cidade de Brejinho de Nazaré, a cerca de cento e dez quilômetros da capital Palmas. Em parceria com a Terceira Relatoria, o município construiu seu Plano Estratégico. Hoje, os resultados de uma administração planejada são visíveis em todas as áreas, desde a saúde, passando pela educação, infraestrutura, assistência social, cultura e chegando na agricultura e piscicultura, que são as grandes vocações da região. Distante cento e setenta e

cinco quilômetros de Palmas, Pedro Afonso foi outra cidade contemplada com parceria institucional. Por meio da Primeira Relatoria, comandada pelo conselheiro Severiano Costandrade, foi iniciada, em 2018, a elaboração do Plano Estratégico local. O conselheiro, outrossim, capitaneou o projeto “Conhecendo o TCE”, uma forma de aproximação do órgão com a comunidade acadêmica, já que a ideia consiste em proporcionar palestras em universidades para apresentar como funciona o trabalho de uma entidade especializada em fiscalizar a forma como os administradores utilizam as verbas públicas.

O período em voga demonstrou, ademais, preocupação da organização com a qualidade do atendimento de seus públicos estratégicos. Esse cuidado se reflete nos mais diversos segmentos, desde a implementação da ferramenta de acessibilidade no site, instalação de telefone especial para portadores de necessidades auditivas, inovações realizadas pela Ouvidoria, até a elaboração da Carta de Serviços aos Usuários, com base na recente Lei 13.460/2017, chamada de Código de Defesa do Usuário do Serviço Público.

Fora as atividades técnicas, ao longo destes quatro anos foram empreendidas diversas iniciativas de caráter cultural e esportivo, bem como solenidades destinadas a reconhecer pessoas e instituições que prestaram relevantes serviços ao Estado do Tocantins e ao sistema de Controle Externo como um todo. Aqui, destaca-se a entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria concedida pelo TCE/TO. Mais de cem personalidades foram laureadas, dentre eles o Ministro Emérito do Supremo Tribunal Federal (STF), Ayres Brito. Nas oportunidades das Sessões Solenes de outorga da láurea, houve, ainda, o reconhecimento para os servidores do órgão. Quinze colaboradores foram contemplados com a Medalha do Mérito Funcional, maior forma de reconhecimento pela atuação em prol do zelo do bem público.

Ao longo destes quarenta e oito meses ocorreram quatro caminhadas e três passeios ciclísticos, com o objetivo de fomentar a qualidade de vida, por meio da prática esportiva e também alertar sobre questões importantes como trânsito seguro e prevenção contra o câncer. Da mesma forma, os Jogos Internos garantiram momentos de descontração, lazer e atividade física, com vinte e cinco modalidades sendo disputadas, durante quarenta e cinco dias.

Para coroar a reta final do mandato do corpo diretivo, realizou-se uma grande programação intitulada “Rumo aos 30 anos”. Nessa comemoração do “jubileu de pérola”, ações mensais movimentaram os públicos externo e interno. Dentre elas, a semana do Controle Social, que coincidiu com o aniversário de seis anos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e foi marcada por visitas de alunos da rede estadual de ensino, acadêmicos de jornalismo, além de um curso sobre fiscalização de obras públicas, em parceria com o Instituto Federal do Tocantins (IFTO). Os estudantes do instituto foram treinados para acessar o SICAP módulo Licitações, Contratos e Obras (LCO), analisar os processos licitatórios e as obras realizadas com dinheiro público e, notando qualquer irregularidade, denunciar à Ouvidoria do TCE/TO. Tal iniciativa rendeu reconhecimento em nível nacional. A Corte foi condecorada com uma placa de homenagem pela excelência da gestão, “especialmente, no projeto de fiscalização de obras públicas”.

Inserido no mote de fomento ao controle social, o concurso de vídeos pelo celular “Fiscalize em 1 Minuto” movimentou os canais de notícia do TCE/TO e mobilizou gente de várias áreas para participar enviando vídeos sobre a importância de não se calar diante da corrupção. O curta metragem contemplado, chamado justamente “Não se Cale”, contou a história de uma dona de casa que tolerava os atos corruptos e a falta de atendimento a direitos

básicos, até que perdeu o filho depois de ser medicado com remédio vencido. Exibido ao longo do último semestre de 2018, durante todos os encontros técnicos, o vídeo chamou a atenção e serviu de alerta ao deixar o público extremamente sensibilizado.

Conquista recente foi o lançamento do Informativo de Jurisprudência, instrumento essencial para o acompanhamento das decisões proferidas, pois as ordena e disponibiliza de forma acessível, evita o retrabalho e erros e permite uma melhor fundamentação para novas decisões, gerando confiabilidade.

Por fim, substancial demonstrar que todas as metas atingidas, e por vezes superadas, foram efeito da contribuição de cada membro, cada servidor. O empenho de todos foi essencial para a realização de tudo o que foi mencionado de forma resumida nesta introdução. Nas próximas páginas será possível verificar textos mais detalhados, números, tabelas e gráficos que ilustram o quão frutíferos foram os últimos quatro anos. Um trabalho hercúleo em prol da modernização do sistema de Controle Externo e o estímulo a uma boa governança.



Vista geral dos três prédios do TCE/TO

1.SOBRE O TCE – TO

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins foi criado pela Lei nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989, e instalado em Miracema do Tocantins, então Capital Provisória do Estado, em 5 de maio daquele ano, logo após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabelecia normas para o seu imediato funcionamento. Esse período coincide com a fase de implantação do Tocantins, criado pela Assembleia Nacional Constituinte de 1988, tendo seu território desmembrado da região norte de Goiás.



Figura 1 - Prédio sede do TCE/TO e Edifício Rui Barbosa

O Tribunal de Contas do Estado tem sede na Capital, com quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o seu território, é integrado por sete conselheiros, escolhidos três pelo governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois, dentre os conselheiros substitutos e procuradores de contas, alternadamente, indicados em lista tríplice pelo Tribunal de Contas, segundo critérios de antiguidade e merecimento e um, de sua livre nomeação. Os outros quatro são escolhidos pela Assembleia Legislativa, na forma estabelecida no art. 136 da Lei Orgânica do TCE/TO.

Para compor o colegiado, atendendo ao que dispõe o artigo 235, III, da Constituição Federal, foram nomeados os conselheiros Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, primeiro presidente no biênio 1989/1990 e reconduzido para o de 1991/1992; João de Deus Miranda Rodrigues, segundo presidente (1993/1994) e José Ribamar Meneses, terceiro presidente, em Janeiro/1995.

Com a aposentadoria dos três primeiros conselheiros da primeira formação do Colegiado, nova composição se estabeleceu. Para ocupar a vaga deixada pelo conselheiro José Ribamar Meneses foi nomeado conselheiro, o então auditor José Wagner Praxedes, em 23 de janeiro de 1995, assumindo a presidência do TCE/TO nos biênios 1995/1996, 1997/1998 e 2013/2014.

O economista José Jamil Fernandes Martins foi empossado como conselheiro, em 6 de março de 1995. Presidiu o Tribunal de Contas no biênio 2003/2004 e foi reconduzido para novo mandato no biênio 2005/2006. Em 21 abril de 2011, completando 70 anos, aposentou-se compulsoriamente.

Em 3 de julho de 1995, o então procurador Herbert Carvalho de Almeida, assumiu vaga de conselheiro, tomando posse na presidência nos biênios 1999/2000 e 2001/2002, aposentando-se em 17 de março de 2014.

No final de 2002 ocorreu a escolha dos novos Membros do TCE, que tiveram seus nomes aprovados pela Assembleia Legislativa, seguindo-se a nomeação ao cargo.

A sessão solene de posse ocorreu no dia 30 de dezembro de 2002, ocasião em que passaram a integrar o Tribunal Pleno os conselheiros Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Doris de Miranda Coutinho, Manoel Pires dos Santos e Severiano José Costandrade de Aguiar.

A conselheira Doris de Miranda Coutinho foi a primeira mulher a dirigir o TCE/TO, assumindo a presidência no biênio 2007/2008. Com o término de seu mandato, assumiu a presidência o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, nos biênios 2009/2010 e 2011/2012.

Com a aposentadoria do conselheiro José Jamil Fernandes Martins, foi nomeada a advogada Leide Maria Dias Mota Amaral, que tomou posse como conselheira em 18 de maio de 2011. Pediu exoneração do cargo em 20 de março de 2014.

O conselheiro Herbert Carvalho de Almeida se aposentou em 17 de março de 2014, assumindo sua vaga o conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, empossado dia 9 de junho de 2014.

O mais novo conselheiro do TCE/TO é Alberto Sevilha, que tomou posse em 15 de dezembro de 2014, em vaga destinada ao Ministério Público de Contas.

Para o biênio de 2015/2016, foram eleitos, presidente, o conselheiro Manoel Pires dos Santos; vice-presidente, o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar e Corregedor, o conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves. Todos tomaram posse no dia 28 de janeiro de 2015. Foram reeleitos para o biênio 2017/2018, cuja posse deu-se no dia 10 de fevereiro de 2017.

1.1 CORPO DELIBERATIVO

O Tribunal de Contas do Tocantins é composto por sete conselheiros (veja pág. 31). O Plenário, além das funções jurisdicionais de sua competência, exerce atribuições normativas regulamentares no âmbito do controle externo e no da administração interna da Instituição.

As Câmaras são compostas cada uma por três conselheiros, observado o critério de rodízio bienal. Na primeira sessão do mandato correspondente, são eleitos os respectivos presidentes, excluído o presidente do Tribunal.

As sessões do Pleno e Câmaras ocorrem sempre com a presença de um representante do Ministério Público de Contas.

1.2 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Tocantins, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 07/98, estabelece, nos artigos 32 a 35, a regulamentação do Tribunal de Contas, com sua jurisdição e competência. A forma de atuação está estabelecida na Lei nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, Lei Orgânica do TCE/TO.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de suas entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e será exercida pela Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, respectivamente, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.



Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Presidente



Conselheiro Severiano José Costrandrade de Aguiar
Vice-Presidente



Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
Corregedor



Conselheiro José Wagner Praxedes



Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho



Conselheira Doris de Miranda Coutinho



Conselheiro Alberto Sevilha



Procurador Zailon Miranda Labre Rodrigues
Procurador-Geral de Contas

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos 139 municípios e exerce suas competências de acordo com o art. 71 da Constituição Federal, art. 33 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos jurisdicionados.

O TCE Tocantins abrange, entre outros, toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Dentro do tema competência, vale ressaltar a inovação constitucional concernente ao exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal, como preventivo de inúmeras irregularidades, e o julgamento das contas de órgãos da administração direta e indireta em seus aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, de modo a propiciar a avaliação do desempenho global da Administração Pública, prestando este controle operacional para favorecer a sua apreciação, não só nos moldes das competências tradicionais, quanto à legalidade, legitimidade e a probidade dos atos administrativos, mas também quanto à economicidade dos valores aplicados.

Diante do panorama de atribuições, competências e jurisdição, os órgãos, entidades e fundos vinculados, que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, nos 139 municípios, apresentam-se conforme a tabela a seguir, demonstrando o quantitativo de jurisdicionados ao TCE/TO.

1.2.1 MAPA DE JURISDICIONADOS POR REGIÃO

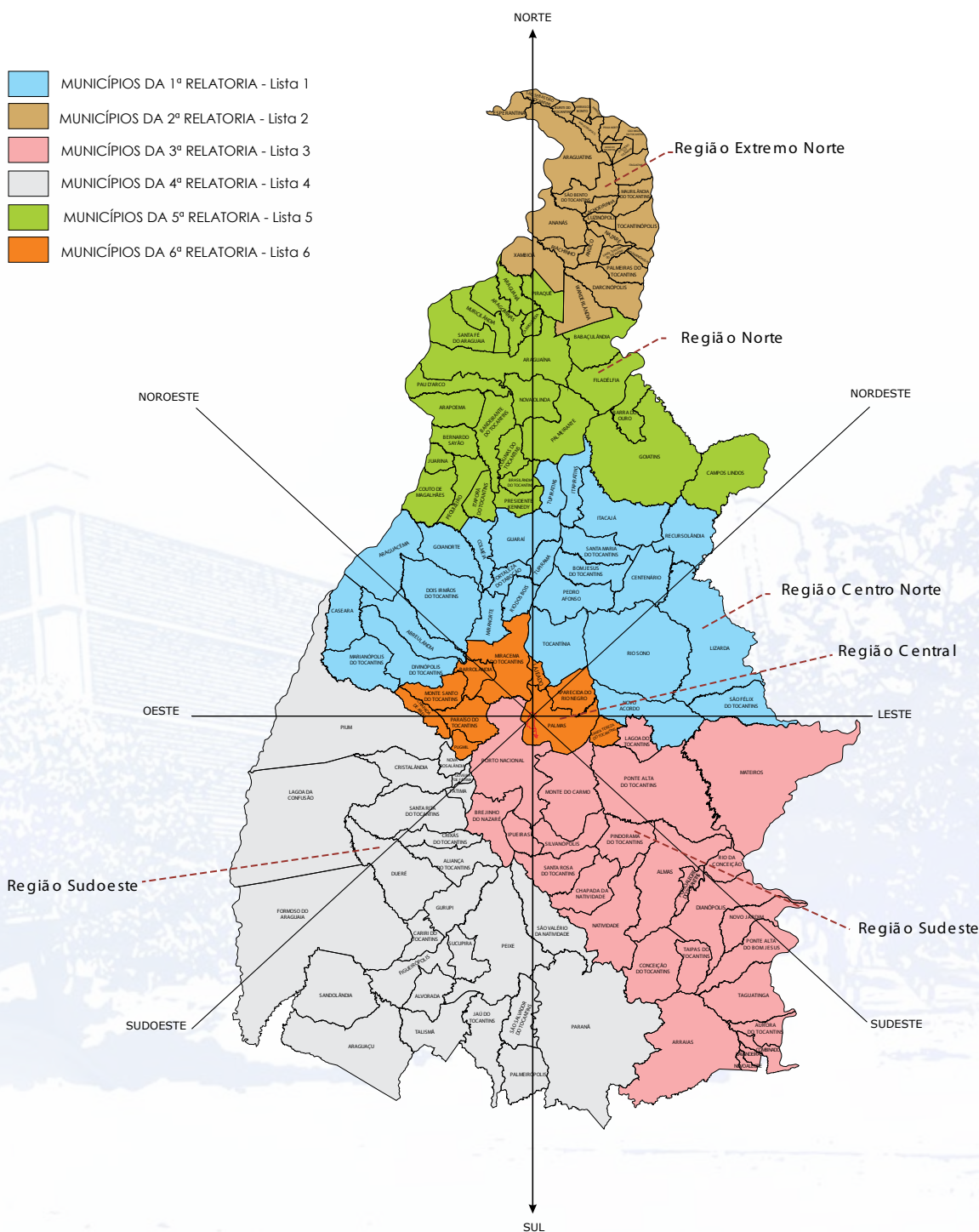


Figura 2 - Mapa do Tocantins

1.2.2 MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS POR RELATORIA

1ª Relatoria	2ª Relatoria	3ª Relatoria
Abreulândia	Aguiarnópolis	Almas
Araguacema	Ananás	Arraias
Bom Jesus do Tocantins	Angico	Aurora do Tocantins
Caseara	Araguatins	Brejinho de Nazaré
Centenário	Augustinópolis	Chapada da Natividade
Colméia	Axixá do Tocantins	Combinado
Divinópolis do Tocantins	Buriti do Tocantins	Conceição do Tocantins
Dois Irmãos do Tocantins	Cachoeirinha	Dianópolis
Fortaleza do Tabocão	Carrasco Bonito	Ipueiras
Goianorte	Darcinópolis	Lagoa do Tocantins
Guaraí	Esperantina	Lavandeira
Itacajá	Itaguatins	Mateiros
Itapiratins	Luzinópolis	Monte do Carmo
Lizarda	Maurilândia do Tocantins	Natividade
Marianópolis do Tocantins	Nazaré	Novo Alegre
Miranorte	Palmeiras do Tocantins	Novo Jardim
Novo Acordo	Praia Norte	Pindorama do Tocantins
Pedro Afonso	Riachinho	Ponte Alta do Bom Jesus
Recursolândia	Sampaio	Ponte Alta do Tocantins
Rio dos Bois	Santa Terezinha do	Porto Alegre do
Rio Sono	Tocantins	Tocantins
Santa Maria do Tocantins	São Bento do Tocantins	Porto Nacional
São Félix do Tocantins	São Miguel do Tocantins	Rio da Conceição
Tocantínia	São Sebastião do Tocantins	Santa Rosa do Tocantins
Tupirama	Sítio Novo do Tocantins	Silvanópolis
Tupiratins	Tocantinópolis	Taguatinga
	Wanderlândia	Taipas do Tocantins
	Xambioá	

4ª Relatoria	5ª Relatoria	6ª Relatoria
Aliança do Tocantins	Aragominas	Aparecida do Rio Negro
Alvorada	Araguaína	Barrolândia
Araguaçu	Araguanã	Chapada de Areia
Cariri do Tocantins	Arapoema	Lajeado
Cristalândia	Babaçulândia	Miracema do Tocantins
Crixás do Tocantins	Bandeirantes do Tocantins	Monte Santo do
Dueré	Barra do Ouro	Tocantins
Fátima	Bernardo Sayão	Palmas
Figueirópolis	Brasilândia do Tocantins	Paraíso do Tocantins
Formoso do Araguaia	Campos Lindos	Pugmil
Gurupi	Carmolândia	Santa Tereza do
Jaú do Tocantins	Colinas do Tocantins	Tocantins
Lagoa da Confusão	Couto Magalhães	
Nova Rosalândia	Filadélfia	
Oliveira de Fátima	Goiatins	
Palmeirópolis	Itaporã do Tocantins	
Paraná	Juarina	
Peixe	Muricilândia	
Pium	Nova Olinda	
Sandolândia	Palmeirante	
Santa Rita do Tocantins	Pau d'Arco	
São Salvador do Tocantins	Pequizeiro	
São Valério da Natividade	Piraquê	
Sucupira	Presidente Kennedy	
Talismã	Santa Fé do Araguaia	

Fonte: DIGCE/CADUN

1.2.3 ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADAS

1.2.3.1 JURISDICIONADOS ESTADUAIS

PODER	UNIDADES ESTADUAIS	QUANTIDADE
Executivo	Agência	7
	Autorquia	2
	Defensoria Pública	2
	Fundação	3
	Fundo	29
	Governo do Estado	1
	Instituto	6
	Secretaria	20
	Sociedade de Economia Mista	3
Judiciário	Fundo - TJ	1
	Tribunal de Justiça	1
Legislativo	Assembleia Legislativa	1
Órgãos Independentes	Fundo - MP	1
	Ministério Público	1
	Tribunal de Contas	1
Total		79

Fonte: CADUM

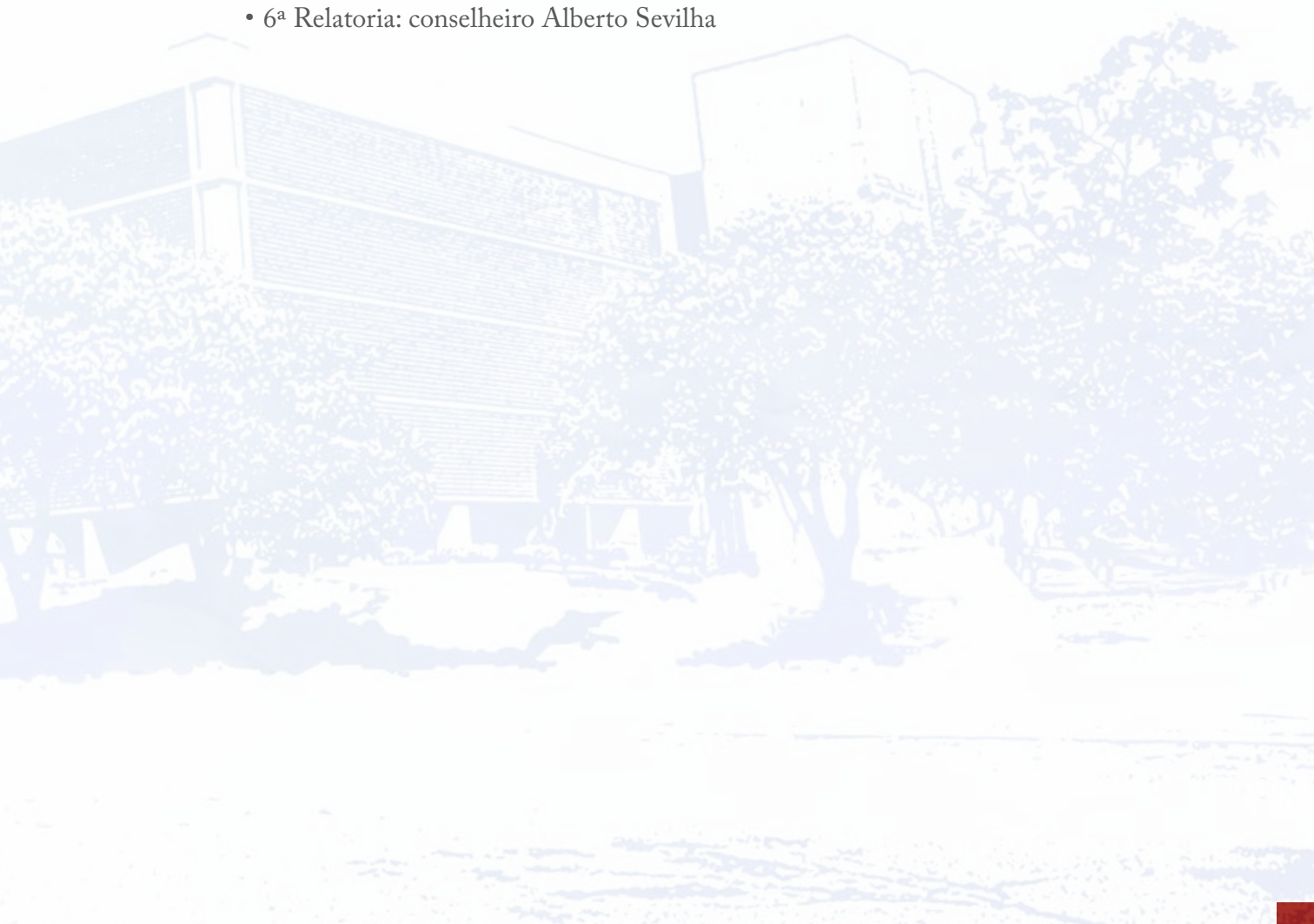
1.2.3.2 JURISDICIONADOS MUNICIPAIS

PODER	UNIDADES MUNICIPAIS	QUANTIDADE
Executivo	Agência	4
	Autorquia	13
	Fundação	11
	Fundo	410
	Instituto	10
	Prefeitura	139
	Secretaria	90
	Sociedade de Economia Mista	2
Legislativo	Câmara	139
Total		818

Fonte: CADUM

A Resolução TCE/TO nº 479 de 14 de dezembro de 2016, aprovou as alterações nas Listas de Unidades Jurisdicionadas municipais e distribuição de processos aos Relatores para o biênio 2017/2018, conforme mapa da pág. 33 e quadros das págs. 34 a 36:

- 1ª Relatoria: conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
- 2ª Relatoria: conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
- 3ª Relatoria: conselheiro José Wagner Praxedes
- 4ª Relatoria: conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
- 5ª Relatoria: conselheira Doris de Miranda Coutinho
- 6ª Relatoria: conselheiro Alberto Sevilha





Vista de Palmas a partir do lago formado pelo rio Tocantins

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Cabe ressaltar que, para fins de fechamento deste relatório, considerou-se o dia 31/10/2018 como data de corte para todos os dados de autuação e julgamento de processos, bem como a ocorrência dos demais fatos.

2.1 TCE/TO EM NÚMEROS

De forma sintetizada, apresenta-se, a seguir, os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/TO, compreendendo o período de gestão: 2015 a 31/10/2018.

PRINCIPAIS RESULTADOS	TOTAL
Autuação	
Processos instaurados	28.804
Expedientes	14.805
Decisões proferidas	
Acórdão	4.281
Parecer Prévio	507
Resolução	2.164
Processos julgados	
2015	4.589
2016	4.256
2017	4.476
2018	2.427

Pleno	
Ato Normativo	51
Atos de Pessoal	5.997
Auditorias e Inspeções	1.355
Consultas	44
Denúncias	7
Prestação de Contas Consolidadas	506
Prestação de Contas de Ordenador	2.641
Processos julgados nas Câmaras	13.878
Processos julgados no Pleno	1.870
Representação	206
Sessões realizadas	458
Cartório de Contas	
Valor comprovado de recolhimento à Conta Especial do Fundo do Tribunal de Contas	R\$ 1.210.971,26
Valor das Notificações (Débitos)	R\$ 110.473.875,82
Valor das Notificações (Multas)	R\$ 15.590.727,08
Capacitação	
Servidores	2.611
Jurisdicionados e sociedade	11.423
Comunicação	
Edição do Boletim Oficial do TCE/TO	873
Edição do Jornal Informativo do TCE/TO	19

Fonte: SIGEC

2.2 TCE/TO NO TEMPO

Principais matérias veiculadas no portal do TCE/TO, no período de 2015 a 31/10/2018.

2.2.1 DESTAQUES - 2015

28/01/2015 – Posse da nova direção 2015/2016 - O exercício de 2015 foi marcado pela posse da nova direção do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, composta pelos conselheiros Manoel Pires dos Santos, presidente, Severiano José Costandrade de Aguiar, vice-presidente e André Luiz de Matos Gonçalves, corregedor.

O principal foco da gestão é o fortalecimento do controle externo, com foco na qualidade e agilidade das auditorias, transparência, continuidade do trabalho de capacitação de servidores e orientação junto aos gestores para que os recursos públicos sejam corretamente aplicados.



O objetivo final é levar informações e conhecimentos para que o dinheiro público seja aplicado de forma correta, bem como possibilitar que a sociedade acompanhe e fiscalize as ações da gestão pública.

26/02/2015 - Curso de Auditoria Governamental - O curso de Auditoria Governamental abordou a parte prática do Manual de Auditoria do Tribunal de Contas. A capacitação foi ministrada pelo secretário geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Ismar Barbosa Cruz. De acordo com o Instrutor, “o Manual do TCE inova na parte prática trazendo instrumentos que têm que ser usados pelo auditor. Começamos a exercitar esses instrumentos que são a matriz de planejamento e o cronograma de auditoria.”

28/05/2015– Programa Agenda Cidadã - desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com o objetivo de disseminar as práticas de fiscalização das gestões públicas, é realizado desde 2007 e tem como meta estimular a população a exercer o controle social, de modo que cada cidadão se torne um fiscal da aplicação do dinheiro público e da efetividade das políticas sociais.

Ao todo, no decorrer do mês de maio, foram realizados seis encontros nas cidades-polo de Araguatins, Araguaína, Guaraí, Miracema do Tocantins, Gurupi e Dianópolis. A média de público registrada por encontro foi de 250 pessoas, totalizando 1500 participantes, entre prefeitos, presidentes de câmaras, vereadores, servidores públicos, contadores e representantes da comunidade, destacando a importância dos temas abordados nesta edição.

A equipe do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins prestou uma homenagem surpresa ao conselheiro presidente, Manoel Pires dos Santos, com a entrega de uma placa de agradecimento pelo apoio e incentivo recebidos, considerados fundamentais para o sucesso da edição 2015. Visivelmente emocionado, ele destacou que o êxito obtido foi o resultado do esforço conjunto dos servidores do TCE/TO e dos parceiros desta edição – Sebrae/TO, Energisa e Conselho Regional de Contabilidade-CRC. A execução do programa teve, ainda, o apoio local das prefeituras.

13/08/2015 - BID considera cumprido relatório de auditoria realizada pelo TCE/TO - O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID encaminhou documento ao Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), informando que considerou cumprida a entrega do relatório da auditoria externa realizada por técnicos desta Corte de Contas no contrato nº 2438/OC-BR – Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins (PRODOES-

TE). A auditoria foi feita após a assinatura de um Protocolo de Entendimento firmado entre o BID e a Corte de Contas tocantinense para a realização de auditorias em contratos financiados com recursos do banco. O Protocolo foi convalidado em 2015, por meio da Resolução nº 77/2015 (processo nº 818/2015).

18/11/2015 – Fiscalização nos portais da transparência - Órgãos de controle como Tribunal de Contas do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral do Estado, Controladoria Geral da União e Ministério Público Estadual, em ação conjunta, estão de olho no cumprimento da Lei da Transparência no Tocantins. Conforme primeiro levantamento realizado, a CGU verificou que das 139 prefeituras, 21 não possuem portal da transparência. As instituições promovem uma força tarefa de fiscalização nos órgãos municipais e estaduais, quanto à implantação do portal da transparência.

23/10/2015 - A Corte de Contas do Tocantins recebeu a “**Declaração da Garantia de Qualidade**” da Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). A declaração faz parte do projeto “Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas”, que tem como meta fortalecer o sistema nacional de controle externo e contribuir para que os TCs atuem de maneira harmônica e uniforme e aprimorem as auditorias e julgamentos.

10/12/2015 - Troféu Arara-Azul é entregue ao Tribunal - Pela parceria na implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar Federal 123/2006), o Tribunal de Contas do Tocantins recebeu o Troféu Arara-Azul. A honraria é destinada a pessoas ou instituições que contribuem de forma direta com as ações do Sebrae e que tornam possível o desenvolvimento das micro e pequenas empresas.

17/12/2015 - Empossado novo procurador-geral de Contas - Em Sessão Especial, no auditório do Tribunal de Contas do Tocantins, foi empossado, pelo presidente do TCE/TO, conselheiro Manoel Pires dos Santos, o novo procurador-geral de Contas, Zailon Miranda Labre Rodrigues, para o biênio 2016/2017. Em seu pronunciamento, ele chamou atenção dos poderes constituídos do Tocantins para uma parceria em busca do interesse coletivo, comum e social, procurando fazer justiça e fiscalização.



31/12/2015 - Julgamento de processos no ano – Ao todo, mais de 900 prestações de contas receberam dos conselheiros e conselheiros substitutos da Corte de Contas o julgamento pela irregularidade, regularidade com ressalvas e, aquelas que não apresentaram nenhuma falha, pela regularidade. Das contas de ordenador, 412 (45%) receberam o julgamento pela irregularidade e, consequentemente, receberam imputações de débitos e/ou multas.

2.2.2 DESTAQUES - 2016

19/02/2016 - Homenagens marcam as comemorações de 27 anos do TCE/TO - Para marcar a comemoração dos 27 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) aconteceu a Sessão Solene de Homenagem e de entrega do Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, instituído por resolução administrativa de dezembro de 2002. Vinte e oito pessoas foram condecoradas com a maior honraria da Corte de Contas tocantinense. Servidores da casa também foram agraciados com a Medalha do Mérito Funcional, destinada a reconhecer exclusivamente os funcionários da Instituição.



O presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Manoel Pires dos Santos, enalteceu a representatividade do momento para a instituição e mencionou a trajetória do TCE/TO desde sua criação aos dias atuais. “Ao relembarmos a história, fazemos história”, declarou.

Após o término da Sessão Solene, foi inaugurada a Galeria dos Ex-presidentes.



tes do TCE/TO, localizada no térreo do Edifício Ruy Barbosa. Oito conselheiros já presidiram a Corte de Contas desde a sua criação.

19/02/16 - Lançado aplicativo para receber denúncias de má aplicação dos recursos - Com a finalidade de reforçar a participação do cidadão como fiscal do dinheiro público, foi lançado pelo Tribunal de Contas do Tocantins um aplicativo para celulares e tablets, batizado de “Cidadão TCE TO”. “A ferramenta deve auxiliar muito o Tribunal, já que teremos grande ajuda da população”, avaliou o conselheiro substituto, Moisés Vieira Labre. O lançamento do aplicativo ocorreu durante Sessão Solene Especial que celebrou os 27 anos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

29/02/2016 - Empossadas diretorias da Atricon e do IRB - A posse administrativa da nova diretoria do Instituto Rui Barbosa (IRB) ocorreu na sede do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília. O conselheiro Sebastião Helvécio foi reconduzido à presidência do IRB. Também foi empossado como membro da nova diretoria do Instituto, o presidente do TCE/TO, conselheiro

Manoel Pires dos Santos. A sessão de posse ainda reconduziu à presidência da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), o conselheiro Valdecir Pascoal, e aconteceu sob a presidência do Ministro Raimundo Carreiro, presidente em exercício do TCU. Participaram os ministros Augusto Nardes e Benjamin Zymler, o ministro-substituto Marcos Bemquerer e o procurador-geral do Ministério Público do TCU, Paulo Soares Bugarin, bem como demais autoridades.



24/02/2016 – Instituto de Contas inaugura Mural Cultural - Recém-inaugurado no prédio do Instituto de Contas, o Mural Cultural está localizado ao lado da entrada da biblioteca. Contém editorial, curiosidades sobre livros, informações de cursos do próprio Instituto, convites para leitura e eventos culturais e muito mais.

10/03/2016 - Tem início novo ciclo do Planejamento Estratégico - O Tribunal de Contas do Tocantins deu início a um novo ciclo do Planejamento Estratégico, com a realização do Seminário de Sensibilização. O objetivo do

evento foi estimular a participação de membros e servidores na elaboração do novo Planejamento, que norteará as ações do TCE/TO até 2021.

10/03/2016 - Premiação do Concurso Práticas Inovadoras - Durante o Seminário de Sensibilização foram entregues os prêmios aos servidores vencedores do Concurso Práticas Inovadoras do Tribunal de Contas do Tocantins.



29/03/2016 – 10 Medidas contra a Corrupção: 2 milhões de assinaturas são entregues – O Ministério Público Federal (MPF) entregou à sociedade civil mais de dois milhões de assinaturas de apoio à Campanha 10 Medidas contra a Corrupção. O evento, aberto ao público, foi realizado no Auditório Juscelino Kubitschek da Procuradoria-Geral da República, em Brasília.

08/04/2016 - Site repaginado - Seguindo a meta de tornar o Tribunal de Contas mais próximo do cidadão, o TCE/TO tem mais uma novidade: o site institucional foi repaginado. Mais moderno, ágil e funcional, o portal inaugura uma fase ainda mais interativa entre instituição e sociedade. Na opção **Cidadão**, estão disponíveis os acessos à Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Portal e-Contas, Portal da Transparência, entre outras opções.

No *link* **jurisdicionado**, podem ser acessados os sistemas do SICAP, Portal e-Contas, Acompanhamento de Cumprimento de Decisões (ACD), Cadastro Único (Cadun), etc. O site também possibilita que o internauta tenha acesso a todas as redes sociais nas quais o Tribunal marca presença. *Twitter* e *Facebook* são conectados diretamente no Portal.

25/04/2016 – Olimpíadas dos TCs: equipe do TCE preparada para os jogos - Os cerca de 50 servidores que vão representar o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nas Olimpíadas dos Servidores dos TCs do Mercosul já estão preparados para o desafio. Foi apresentado ao presidente, conselheiro Manoel Pires dos Santos, o uniforme a ser utilizado nos seis dias de competição. Na oportunidade, também foi feita a foto oficial com os atletas da delegação do TCE/TO.

25/04/2016 – TCE promove curso de elaboração de Ementa e Resumos Jurisprudenciais - Foi promovido o curso de Elaboração de Ementas e Resumos Jurisprudenciais, no Instituto de Contas do TCE/TO. A finalidade dessa ação, de acordo com o instrutor, Guilherme Barbosa Netto, foi de “capacitar os profissionais do TCE na elaboração de ementas de acordo com critérios técnicos”.

30/05/2016 - Tribunal implementa site com ferramenta de acessibilidade - O Portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (www.tce.to.gov.br) conta agora com ferramenta de acessibilidade. O Rybená é um software especializado que garante abertura de forma dinâmica e em tempo real para o atendimento a pessoas com deficiências auditivas, visuais parciais, surdos, baixo letramento, idosos e, em alguns casos, com deficiência intelectual.

A ferramenta, localizada na página principal, é capaz de traduzir textos do português para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e de converter portu-

guês escrito para voz falada. A solução, que já é utilizada em portais de universidades públicas e em órgãos públicos, não necessita de instalação de plug-ins ou qualquer tipo de aplicativo.

09/06/2016 - Corte tocantinense em nova diretoria da Associação de Entidades de Controle do Mercosul - O Presidente do TCE/TO, conselheiro Manoel Pires dos Santos, tomou posse como diretor da ASUR– Associação das Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul. A posse ocorreu durante o segundo encontro anual do secretariado permanente dos TCs da Repúbli-



ca Argentina e reunião da ASUR, realizados em San Miguel de Tucumán, na Argentina. Também integra a nova diretoria, o vice-presidente do TCE/TO, conselheiro Severiano Costandrade.

18/07/2016 - Tribunal de Contas vai avaliar políticas públicas de gestores municipais - O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM/TO) será traçado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio de questioná-

rio. Os 139 prefeitos tocantinenses devem enviar as informações.

A implantação do IEGM no Estado foi aprovada em sessão plenária. De acordo com a Resolução 221/2016 do TCE/TO, o preenchimento dos questionários é obrigatório. O Gestor que não responder está sujeito à multa no valor de R\$ 10.189,17.

O IEGM/TO busca avaliar a gestão pública em sete dimensões da execução



do orçamento: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. Os resultados desse levantamento serão divulgados pelo Tribunal de Contas.

O TCE/TO aderiu ao IEGM por meio de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Rui Barbosa (IRB), entidade responsável pela instituição do IEGM. Esse trabalho será implantado a partir de 2016 em quase todos Tribunais de Contas do país e já é realizado pelos Tribunais de Contas do Estado de São Paulo e Minas Gerais, com resultados na melhoria do desempenho dos municípios, efeito que se espera em todo o Tocantins.

20 e 23/09/2016 - TCE/TO sedia encontros nacionais dos Tribunais de Contas - I Fórum de Processualística e V Encontro JURISTC's é sediado pelo TCE/TO. Os avanços e alterações da processualística brasileira devem ser conhecidos e amplamente debatidos pelos Tribunais de Contas (TCs), para que as instituições possam responder de maneira eficiente e eficaz aos jurisdicionados e à sociedade. Além disso, é preciso consolidar a movimentação nacional das Cortes de Contas acerca da necessidade de atualização de produtos, métodos, treinamentos e softwares para que a divulgação das decisões seja feita de maneira eficiente e exista coerência dos julgados.

Em razão dessas necessidades, o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), em parceria com o Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência do Instituto Rui Barbosa (IRB), sedia o “I Fórum de Processualística: O Novo Código de Processo Civil e Sua Aplicação Subsidiária aos Tribunais de Contas” e o “V Encontro JURISTC’s – Jurisprudência nos Tribunais de Contas”. Os eventos são de caráter nacional e têm como público-alvo membros e o corpo técnico dos TCs.

18/10/2016 - Agenda Cidadã - A edição 2016 do maior programa de orientação aos gestores públicos desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) será realizada nos meses de outubro e novembro. A abertura será realizada em Araguaína. Dentre os temas a serem abordados este ano está a Transição de Mandato, uma exigência legal não só para os novos prefeitos, mas também para os reeleitos, como explica o conselheiro substituto do TCE/TO e um dos palestrantes do evento, Orlando Alves da Silva: “A transição de mandato deixa de ser uma mera troca de gestor, para se tornar um dever dos governantes e um direito dos cidadãos.” O palestrante ainda explica que, para quem for reeleito, “a transição propiciará reavaliação do atual mandato e planejamento para o próximo”.

24/10/2016 - TCE/TO passa a transmitir sessões pelo Facebook, Twitter e Youtube - O Tribunal de Contas do Tocantins, como parte da política de transparência, passa a transmitir em tempo real as sessões do Pleno e das Câmaras pelo Facebook, Twitter e Youtube. “O Tribunal já transmite as sessões pelo site desde 2010. Mas, agora, essa inovação vai facilitar ainda mais para os cidadãos e jurisdicionados o acesso ao julgamento das contas públicas”, destacou o assessor de imprensa e relações públicas do TCE/TO, Lauri Meyer.

30/11/2016 - Aprovado novo Plano Estratégico 2016/2021 - “A aprovação

do Plano Estratégico pelo colegiado da Corte de Contas é mais um importante passo para colocarmos em prática as ideias inovadoras previstas no documento. ” Assim definiu a assessora especial de planejamento e desenvolvimento organizacional do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), Márcia Gonçalves, quanto à relevância do documento que contempla as ações para os próximos 5 anos. A validação ocorreu na Sessão do Pleno, resultando na Resolução nº 6/2016. Após dezenas de reuniões e discussões produtivas, o novo plano foi consolidado com 14 objetivos, 58 metas e 156 estratégias.

Dentre os desafios do Plano Estratégico 2016/2021 estão o controle de estoque de processos e a realização de auditorias concomitantes. O coordenador do planejamento, conselheiro substituto Moisés Vieira Labre, ressalta outro ponto importante: “Temos como uma das prioridades o cumprimento, rigoroso, dos prazos processuais estabelecidos, uma exigência da Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil”.

Outra novidade foi a aprovação, na mesma Sessão Plenária, da Política e Plano de Comunicação da Corte. “O objetivo é aperfeiçoar as ações de comunicação e de relacionamento com públicos estratégicos”, explica Lauri Meyer, assessor de imprensa e relações públicas do TCE/TO.

14/12/2016 – Mesa diretora do TCE/TO é reeleita para o biênio 2017/2018 - O conselheiro Manoel Pires dos Santos foi reeleito presidente do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) para o biênio 2017/2018. Também foram reeleitos os membros que compõem o cargo de vice-presidente, conselheiro Severiano Costandrade, e de corregedor, conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves.

2.2.3 DESTAQUES - 2017

09/01/2017 - TCE suspende aumento do IPTU em Palmas - Decisão cautelar da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Tocantins, referendada pelo Pleno do TCE/TO, suspendeu os efeitos do Decreto nº 1.321, de 31/12/2016, que atualizou a Planta de Valores Genéricos de Palmas, resultando no aumento de 25% no valor do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). A liminar foi publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, no dia 9 de janeiro de 2017. A determinação, por decisão monocrática do conselheiro Alberto Sevilha, está baseada na representação do Ministério Público de Contas (MPC), protocolada no último dia 6, e aponta que “O percentual instituído pelo referido decreto, acarretou em uma significativa majoração da base de cálculo do IPTU, que somente poderia ocorrer mediante lei específica”

10/02/2017 - Dirigentes do TCE/TO são reconduzidos para novo mandato - Em tarde prestigiada por autoridades municipais, estaduais, nacionais e internacionais, nesta sexta-feira, 10, o conselheiro Manoel Pires dos Santos foi recon-



duzido ao cargo de presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), biênio 2017/2018, assim como o vice-presidente, conselheiro Severiano Costandrade e o corregedor, conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves.

Durante a Sessão Especial de Posse também ocorreu a comemoração dos 28 anos do TCE/TO, com entrega das homenagens: Medalha do Mérito Funcional e Colar do Mérito Governador Siqueira Campos.

Servidores recebem Medalha do Mérito Funcional - Receberam a Medalha do Mérito Funcional os servidores Cantunília Neves Brito de Araújo e José Joel Carneiro, aposentado em dezembro de 2016, escolhidos pelos próprios colegas do TCE, por meio de votação eletrônica. Por indicação do Tribunal, foram agraciados os servidores Lauri Meyer e Valdeci Alves de Castro Santos.



21/03/2017 - Programa contra tabagismo está na quinta edição - Há oito anos a Corte de Contas tocantinense é a única instituição pública, em Palmas, a realizar essa ação, que é uma das metas do Plano Estratégico do TCE/TO

para 2017. “O Tribunal sai na frente mais uma vez em promover essas políticas públicas que contribuem para a qualidade de vida dos servidores e da população”, avalia a coordenadora do programa, Marleide Aguiar.

08 e 09 /06/2017 - Procuradores de Contas de todo o País se reúnem em Palmas - Com o objetivo de debater temas relevantes sobre a atuação do Ministério Público de Contas, procuradores de 22 estados brasileiros e do Distrito Federal



se reuniram em Palmas, no dia 8 de junho. O primeiro compromisso foi o encontro promovido pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC). No período da tarde, foi realizada a Assembleia Geral da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON). As duas reuniões fizeram parte da programação do IX Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas – Evolução do Controle e seus Novos Desafios.

31/08/2017 - Programa Agenda Cidadã é encerrado e contabiliza mais de 1200 participações - O mês de agosto foi marcado por uma extensa programação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), para levar orientação aos 139 municípios tocantinenses. É o programa Agenda Cidadã



2017 que, em sua décima edição, teve como proposta ampliar a participação dos conselhos e representantes da sociedade em geral, neste que é o maior programa de orientação do TCE/TO. A edição 2017 somou mais de 1200 pessoas atendidas nos quatro encontros regionais: Araguaína, Palmas, Natividade e Gurupi. O programa teve início no dia 17 e foi encerrado no dia 31 de agosto.

15/09/2017 - TCE/TO é certificado pela Atricon com Declaração da Garantia de Qualidade - O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) recebeu a “Declaração de Garantia de Qualidade”, entregue pela comissão da Associação



dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). O documento reúne resultados da avaliação do Marco de Medição de Desenvolvimento – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (MMD/QATC), realizada pela Atricon.

09/11/2017 - TCE/TO institui SICAP Módulo Contábil Estadual - O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), por meio da Instrução Normativa nº 4, publicada no [Boletim Oficial](#), instituiu o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil Estadual (SICAP/Contábil – Estadual). O objetivo do sistema é gerar, de forma eletrônica, os relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Executivo do Estado, inclusive a Defensoria Pública, assim como o Poder Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas), Judiciário e Ministério Público.

14/11/2017 - Planejamento Estratégico é tema de evento em Brejinho de Nazaré - Autoridades e moradores se reuniram na quadra da escola Wanda Ferreira, em Brejinho de Nazaré, para o lançamento do Plano Estratégico do município. O documento, apresentado no dia do aniversário da cidade, contempla as atividades previstas até 2021. Na abertura do evento, a prefeita da cidade, Miyuki Hyashida, agradeceu aos parceiros e aos integrantes de sua equipe que atuaram na elaboração do Plano. A ação foi idealizada pelo conselheiro José Wagner Praxedes, titular da 3ª relatoria, da qual Brejinho de Nazaré é jurisdicionada. A iniciativa pioneira faz parte do projeto “Planejando o Desenvolvimento Municipal”, iniciado em 2014 e que será expandido a partir do trabalho piloto de Brejinho.

2.2.4 DESTAQUES – 2018

09/02/2018 - TCE rumo aos 30 anos - O ano de 2018 será marcado por uma programação diferenciada no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, dando início às comemorações pelos 30 anos de criação da Corte. Para celebrar essas três décadas de história, foi criado um calendário com atividades distribuídas ao longo dos próximos meses, intitulada “Rumo aos 30 anos”. A programação culminará com uma Sessão Solene Especial alusiva ao jubileu da Corte de Contas, em fevereiro de 2019.



06/02/2018 - Presidente do TCE/TO integra a equipe da Atricon - O presidente da Corte de Contas tocantinense, conselheiro Manoel Pires dos Santos, foi empossado como novo diretor da Vice-Presidência de Relações Político Institucionais da Atricon.



08/02/2018 – Procurador-geral do Ministério Público de Contas toma posse para novo mandato - O procurador-geral do Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins (MPC/TO), Zailon Miranda Labre Rodrigues, foi reconduzido ao cargo para mais uma gestão (biênio 2018/2019). A cerimônia de posse foi realizada durante Sessão Solene em comemoração aos 29 anos de criação do Tribunal de Contas do Tocantins, dia 8 de fevereiro, em Palmas.



08/02/2018 – Entrega do Colar do Mérito marca comemoração dos 29 anos do TCE/TO - O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) celebrou os 29 anos de criação com Sessão Solene de homenagens. Na ocasião, foi entregue o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos, maior honraria da Corte, a 24 pessoas. O evento foi realizado no dia 8 de fevereiro, no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso.

“Estamos recebendo uma honraria que dignifica e engrandece por muitas razões. De maneira especial, porque essa comenda provém do Tribunal de Contas

do Estado, esta relevante e ímpar instituição que tem a incumbência de zelar pelo bom emprego e uso dos recursos públicos. É uma honra inigualável integrar a galeria de seus homenageados”, pontuou em seu discurso, o juiz federal aposentado e ex-deputado federal pelo Estado do Tocantins, Darci Martins Coelho, que falou em nome de todos os condecorados.

08/02/2018 - TCE/TO condecora servidores pelo trabalho e dedicação à instituição - A solenidade ocorreu na celebração dos 29 anos da Corte de Contas. Instituída em 4 de dezembro de 2002, a honraria é uma forma de reconhecimento aos servidores que dedicam anos de trabalho ao órgão. Escolhidos por meio de votação eletrônica pelos próprios colegas servidores, a diretora de controle externo, Dilce Moura Stakoviak e o coordenador de Protocolo Geral, Edimilson Lacerda Lopes, foram agraciados com a medalha. Por indicação do Tribunal de Contas, foram condecorados, de Jadires Bezerra e a diretora geral de Controle Externo, Wellane Monteiro Dourado da Silva.



20/02/2018 - Nova versão do Sistema e-Contas - Novidades trazem mais modernidade e segurança ao sistema. De acordo com a Comissão responsável pelo e-Contas, foi desenvolvida uma plataforma com novas funcionalidades, a exemplo do envio/recebimento de processos em lote, vinculação de um ou mais documentos em um ou mais processos, além de facilitar também possíveis manutenções.

12/04/2018 – TCE/TO sedia reunião do Fórum de Combate à Corrupção - O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) recebeu representantes do Fórum Tocantinense de Combate à Corrupção (FOCCO-TO), na sede do Instituto de Contas 5 de Outubro.

De acordo com o promotor de justiça e coordenador do FOCCO-TO, Vinícius de Oliveira e Silva, o encontro buscou debater alguns temas importantes, dentre eles a falta de tributação em municípios do interior do estado que deixam de realizar o dever legal de instituir e cobrar tributos municipais.

13/04/2018 – TCE/TO realiza terceira edição do IEGM - Adesão dos 139 municípios tocantinenses é obrigatória. O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), pelo terceiro ano consecutivo, disponibilizou aos 139 municípios tocantinenses os questionários eletrônicos do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), correspondente ao exercício de 2017.

30/04/2018 - Ouvidoria disponibiliza WhatsApp para receber denúncias - Medida facilita a participação da sociedade no processo de fiscalização. A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) disponibilizou o aplicativo de mensagens WhatsApp como uma nova ferramenta de comunicação entre a população e a Corte de Contas. Por meio do número (63) 99938-3255, o cidadão pode: comunicar irregularidades praticadas pelos

gestores públicos; solicitar informações nos termos da Lei 12.527/2011; sugerir melhorias ao TCE; reclamar ou elogiar servidores e serviços prestados pelo próprio Tribunal de Contas.

De acordo com a assistente de ouvidoria do TCE/TO, Carolina Vieira de Paula, o WhatsApp é uma ferramenta prática e acessível, que auxilia aqueles que não têm acesso fácil à internet rápida a contribuir com a fiscalização dos recursos públicos.

07/05/2018 - Integração e animação marcam primeira edição dos Jogos Internos - Evento é realizado pelo TCE/TO em parceria com ASTEC e SINSTECH. Animação e espírito esportivo dão o tom da primeira edição dos Jogos Internos do TCE/TO. Na solenidade de abertura, realizada no início do mês de maio, na sede campestre da Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas (ASTEC), não faltou integração dos servidores que acordaram cedo no fim de semana para prestigiar os colegas em campo.

16/05/2018 - CidadaniAtiva Será Tema de Conferência em Miami - O projeto desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, CidadaniAtiva, será tema de conferência técnica na 32ª edição da “Conferência Anual Internacional de Treinamento”, em Miami, nos Estados Unidos, sendo indicado como prática de incentivo à transparência governamental. A conselheira Doris de Miranda

Coutinho, idealizadora do projeto, apresentará a iniciativa para representantes de mais de 30 países em desenvolvimento, além dos EUA e Canadá.

A palestra, intitulada de “O Projeto ‘CidadaniAtiva’ - Participação social e engajamento”, será realizada no dia 16 de maio, às 14h, no auditório do TCE/TO.



jamento político de cidadãos em tempos de crise na democracia” demonstrará o desenvolvimento da ação que busca incentivar a participação política dos jovens, para uma mudança próspera e principalmente democrática.

17/05/2018 - TCE/TO lança concurso de vídeos pelo celular “Fiscalize em 1 Minuto” - Iniciativa faz parte da programação da Semana do Controle



Social. Durante a abertura oficial da Semana do Controle Social do TCE/TO, foi lançado o concurso de vídeos “Fiscalize em 1 Minuto”, com premiação de um smartphone de última geração, para o vencedor.

A ação é promovida pelo Tribunal de Contas do Tocantins, por meio da Ouvidoria, e tem como objetivo fomentar o exercício do Controle Social, bem como estimular a criatividade dos tocantinenses, através da produção independente de vídeos em mídias digitais.

05/06/2018 – 98% dos municípios tocantinenses respondem ao questionário do IEGM - A pesquisa apresentou resultado expressivo com relação ao ano de 2017. Este ano 136 dos 139 municípios responderam aos sete questionários exigidos pela Corte de Contas. Ano passado 13 unidades gestoras não cumpriram com a determinação. O IEGM está na sua terceira edição e tem como objetivo medir o desempenho da gestão pública nas áreas da Educação, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Governança em Tecnologia da Informação, Cidades Protegidas, Saúde e Planejamento. Agora será feita a validação por amostragem dos dados informados pelos gestores.

05/06/2018 - Encontro Técnico: Desafios da Gestão dos Resíduos Sólidos no Tocantins – O evento em comemoração ao Dia Internacional do Meio

Ambiente, tem como público-alvo prefeitos, secretários de Meio Ambiente e presidentes de Câmaras dos 139 municípios tocantinenses.



Encontro Técnico
Gestão dos Resíduos Sólidos
no Tocantins

O objetivo é abordar assuntos de relevância a respeito da destinação correta dos resíduos sólidos, com vistas a orientar os gestores municipais para se adequarem às exigências da legislação. A programação conta com palestras sobre a atuação do Ministério Público do Tocantins na área, apresentação da minuta da Lei Estadual de Resíduos Sólidos e da resolução sobre o encaminhamento do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, além de espaço para perguntas, dentre outros tópicos.

12/06/2018 - Programa TCE de Portas Abertas estimula a fiscalização da aplicação do dinheiro público - Mais de 100 estudantes conheceram o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), por meio do programa “TCE de Portas Abertas”. A iniciativa, criada em 2010, objetiva realizar visitas monitoradas e aproximar a sociedade da instituição. Assistir a sessão plenária, conhecer a biblioteca, o Memorial TCE/TO e participar de palestras sobre Controle Social, estão entre as atividades desenvolvidas.

01/08/2018 - TCE/TO realiza seminário sobre auditoria de obras públicas - O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), por meio da Coordenação de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, realiza seminário sobre auditoria de obras públicas (AOP). O público-alvo é composto por profissionais de engenharia e arquitetura, que trabalham na área

de licitações, projetos, orçamentos, fiscalização, consultoria e controle de obras e serviços de engenharia da administração pública, além de estudantes do último ano de engenharia civil. O evento, que acontece no auditório da Corte de Contas, tem a parceria do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop. O presidente do instituto, auditor de Controle Externo do TCE de Santa Catarina, Pedro Jorge Rocha de Oliveira, abordará as orientações técnicas e procedimentos de AOP da entidade.

16/08/2018 – Planejamento Estratégico de Pedro Afonso é desenvolvido em parceria com o TCE/TO - Foi realizado em Pedro Afonso evento de sensibilização com as lideranças, equipes e sociedade em geral, sobre a importância do Planejamento Estratégico. O município é jurisdicionado à 1ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cujo relator é o conselheiro vice-presidente Severiano José Costandrade de Aguiar, o qual apoia a implementação do Plano Estratégico, com a colaboração da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional da Corte de Contas, da vice-presidência do Conselho Regional de Economia/TO e da Assessoria de Planejamento da Controladoria Geral do Estado.

Cerca de 180 pessoas assistiram à palestra “Faça de sua Gestão seu Legado”, ministrada pelo chefe de gabinete da 6ª Relatoria do TCE/TO.

21/08/2018 – Projeto “Conhecendo o TCE/TO” é lançado para universitários - Iniciativa leva informações sobre a importância da fiscalização na gestão pública - cerca de 500 alunos do curso de Direito do Centro Universitário Luterano de Palmas foram os primeiros acadêmicos do Estado a receber informações do projeto. A iniciativa da Corte de Contas, aconteceu no auditório do CEULP/ULBRA. Com aula magna do vice-presidente do Tribunal de Contas do Tocan-

tins, conselheiro Severiano Costandrade, idealizador do Projeto Conhecendo o Tribunal de Contas, foi dada a largada para um ciclo de palestras que vai percorrer diversas faculdades de Direito do Tocantins.

01/09/2018 – Setembro Amarelo: TCE apoia essa ideia - O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) aderiu mais uma vez à campanha Setembro Amarelo, mês mundial de prevenção ao suicídio, iniciado em 2015, com a finalidade de sensibilizar e conscientizar a população sobre o tema.

A iniciativa no TCE/TO teve a coordenação do Programa Qualidade de Vida. Na programação, palestras e uma roda de conversa com os servidores da Corte.

03/10/2018 - Tribunal de Contas realiza abertura oficial do Outubro Rosa – A Sala das Sessões Plenárias foi sede da abertura oficial das atividades alusivas à campanha do Outubro Rosa. A cerimônia foi realizada durante a sessão do Pleno. A iniciativa também integra o calendário de atividades do “TCE rumo aos 30 anos”.

16/10/18 - Agenda Cidadã 2018 - O programa Agenda Cidadã está em sua 11ª edição e é realizado pelo TCE/TO, com as parcerias do Ministério Público (MPE), TCU, Caixa Econômica Federal, Sebrae, Associação Tocantinense de Municípios (ATM) e União dos Vereadores (UVET). Os encontros serão realizados em Palmas, Araguaína, Dianópolis e Gurupi.

A educação estará em evidência na edição 2018 do Agenda Cidadã, considerado o maior programa de orientação aos gestores públicos e à comunidade, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. A programação deste ano conta com uma abordagem sobre o acompanhamento, pelo Tribunal, das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), inclusive, utilizando dados extraídos por meio do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal. O

Ministério Público Estadual (MPE/TO) participará com a palestra “Planos de Educação, Financiamento e Direitos de Aprendizagem”. Já o foco da exposição do Tribunal de Contas da União (TCU) será o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) e as obras paralisadas em escolas. Caberá à Caixa Econômica Federal falar sobre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e ao Sebrae, também parceiro do evento, tratar da temática “O futuro é hoje”.

30/10/2018 - TCE/TO divulga relação de obras paralisadas no Estado e nos 139 municípios - A medida atende ao disposto na [Resolução 464/2018](#), aprovada pelo Pleno do TCE/TO. O levantamento foi realizado pela Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (CAENG), que constatou um total de 506 obras paralisadas, dentre elas, a construção de escolas, creches infantis, Unidades Básicas de Saúde (UBS), reforma de ruas e avenidas, construção de Unidades Habitacionais, entre outras. Os dados foram obtidos a partir das informações encaminhadas pelos jurisdicionados ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo Licitações Contratos e Obras (SICAP-LCO).

Fonte: Site/ Notícias

2.3 DELIBERAÇÕES DO TCE/TO

O Tribunal de Contas é um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras. Reúnem-se semanalmente em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias e especiais, sempre com a presença de um representante do Ministério Público de Contas.



Figura 3 - Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Tribunal Pleno

Conselheiros Manoel Pires dos Santos (Presidente), Severiano José Costandrade de Aguiar (Vice-Presidente), José Wagner Praxedes, Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Doris de Miranda Coutinho, André Luiz de Matos Gonçalves (Corregedor) e Alberto Sevilha.

1ª Câmara

José Wagner Praxedes (Presidente); Doris de Miranda Coutinho e Severiano José Costandrade de Aguiar.

2ª Câmara

Napoleão de Souza Luz Sobrinho (Presidente), André Luiz de Matos Gonçalves e Alberto Sevilha.

2.3.1 DELIBERAÇÕES POR COLEGIADO

As deliberações do TCE/TO assumem a forma de Acórdão, Parecer Prévio, Parecer, Resolução, Resolução Administrativa, Resolução Normativa, Instrução Normativa, Ato e decisão monocrática. No Tribunal, são publicadas no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (BO-TCE), podendo ser acessadas por meio do Portal TCE/TO <http://www.tce.to.gov.br>.

O Tribunal Pleno, sob a presidência do *conselheiro Manoel Pires dos Santos*, em **151** (cento e cinquenta e uma) sessões ordinárias, decidiu **1.870** (um mil oitocentos e setenta) processos. O Tribunal Pleno realizou ainda, **1** (uma) sessão especial, **3** (três) extraordinárias e **9** (nove) extraordinárias de caráter reservado. As sessões ordinárias do Pleno são realizadas às quartas-feiras, às 14h30min.

A 1ª Câmara, cuja presidência é exercida pelo *conselheiro José Wagner Praxedes*, em **147** (cento e quarenta e sete) sessões ordinárias, atingiu o total de **5.772** (cinco mil setecentos e setenta e dois) processos decididos. As sessões ordinárias da 1ª Câmara ocorrem às terças-feiras, às 13h30min.

A 2ª Câmara, sob a presidência do *conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho*, em **147** (cento e quarenta e sete) sessões ordinárias, alcançou o total de **8.106** (oito mil cento e seis) processos decididos. As sessões ordinárias da 2ª Câmara são realizadas às terças-feiras, às 15h30min.

Demonstra-se que no período de 2015 a 31/10/2018, as sessões e deliberações obtiveram o resultado conforme tabela abaixo:

COLEGIADO	SESSÕES	DELIBERAÇÕES
Pleno	164	1.870
1ª Câmara	147	5.772
2ª Câmara	147	8.106
Total	458	15.748

Fonte: SIGEC

2.3.1.1 ATOS NORMATIVOS

No âmbito do TCE/TO e, considerando o poder que lhe confere o art. 294, inciso XIV do Regimento Interno, pode o Tribunal Pleno expedir atos normativos sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

No período, foram autuados e julgados, os seguintes atos normativos:

ASSUNTO	AUTUADOS	JULGADOS PLENO
Instrução Normativa	15	12
Projeto de Lei	11	11
Proposta Orçamentária	04	04
Resolução Administrativa	20	16
Resolução Normativa	12	8
Total	62	51

Fonte: SIGEC

2.4 JURISPRUDÊNCIA



O processo de sistematização de jurisprudência do Tribunal de Contas do Tocantins apresenta uma im-

portante inovação, o Informativo de Jurisprudência da Corte de Contas, instrumento essencial para o acompanhamento das decisões proferidas, facilitando o acesso tanto às principais decisões do Pleno e das Câmaras, bem como respostas às consultas formuladas pelos jurisdicionados, pois as ordena e disponibiliza de forma acessível. A novidade, pode ser acessada por meio do site da instituição, o www.tce.to.gov.br.

O Informativo de Jurisprudência tem periodicidade bimestral, evita o retrabalho e erros, além de permitir uma melhor fundamentação para novas decisões, gerando confiabilidade. Ele atende ao Art. 926 do novo Código de Processo Civil “em que os Tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la



estável, íntegra e coerente”. A ferramenta também está em consonância com o Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.

O TCE/TO possui o Sistema de Gestão de Decisões-SGD, onde são selecionadas as decisões relevantes por assunto, contendo também a informação daquelas que foram destacadas como precedentes pelo Colegiado.

3. O CONTROLE EXTERNO

A Constituição do Estado do Tocantins, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 07/98, no TÍTULO II, do CAPÍTULO I, SEÇÃO V – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, no seu art. 32, estabelece:

Art. 32 – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de suas entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, respectivamente, mediante controle interno de cada Poder.

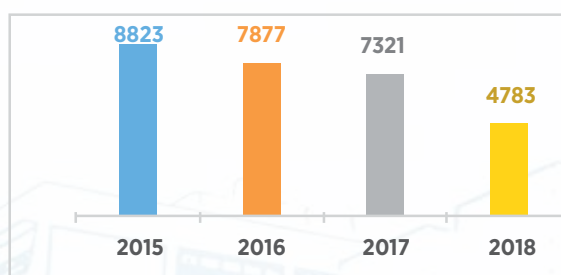
§ 1º – O controle externo será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º – Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Abrange a atuação do TCE/TO desde a legalidade dos atos de receita e despesa e regularidade das contas à avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas de governo.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS

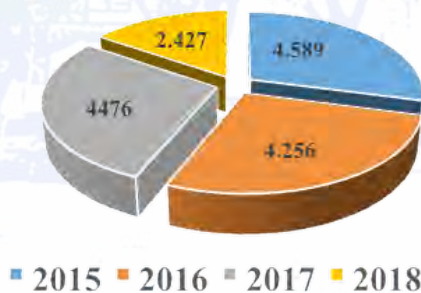
No período de 2015 a 31/10/2018, foram autuados 28.804 processos, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



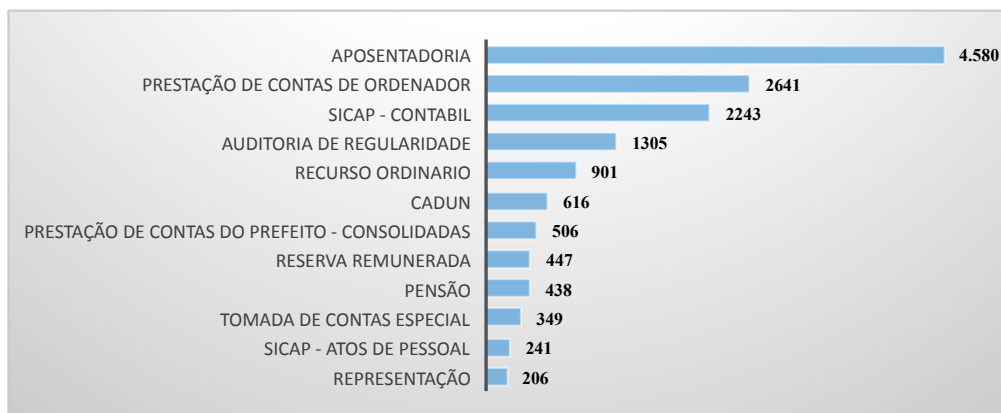
Fonte: Relatórios Anuais/SIGEC

3.2 PROCESSOS DELIBERADOS

O TCE/TO apreciou **15.748** processos. O maior quantitativo ficou para o ano de 2015, no qual foram decididos 4.589 processos, correspondendo a 29,14% do total, no período.



Ilustra-se, a seguir, os 12 assuntos mais expressivos quantitativamente, no período:



3.2.1 JULGAMENTO DE CONTAS

As contas de administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, são submetidas a julgamento do Tribunal sob a forma de processo de prestação de contas, tomada de contas ou tomada de contas especial.

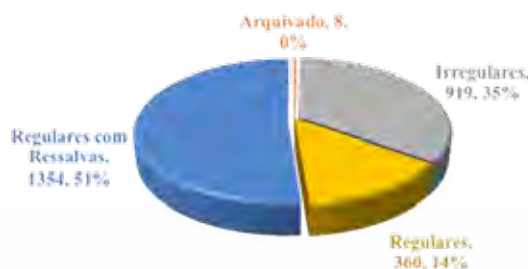
3.2.1.1 CONTAS DOS ORDENADORES - ACÓRDÃO

Já no exame das contas de gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em acórdão, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude sua jurisdição, apreciando como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

Resumidas, nas tabelas e gráficos a seguir, apresenta-se a quantidade de processos julgados/apreciados e a natureza das decisões que propiciam uma visão crítica desses resultados.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos decorrentes de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

JULGAMENTO DE CONTAS DOS ORDENADORES



Fonte: Relatórios Anuais/SIGEC

O gráfico demonstra que, de 2015 a 31/10/2018, das 2.641¹ Prestações de Contas dos Ordenadores apreciadas, 51% foram julgadas regulares com ressalvas.

Nos processos nº 3730/2017, 1423/2014, 1802/2013, 1485/2014, 1486/2014 e 1581/2015 foi determinado o arquivamento sem julgamento de mérito, por não ter havido execução orçamentária, bem como os processos nº 1461 e 1481/2015, arquivados frente a ausência de pressupostos para o desenvolvimento válido e regular do processo.

A representação abaixo faz um comparativo do julgamento de contas de ordenadores entre os exercícios de 2015 a 31/10/2018:



Fonte: SIGEC

¹ Destaca-se que o quantitativo informado sobre julgamento de contas dos ordenadores não inclui as contas que possuem "Prefeitos como ordenadores de despesas", haja vista a decisão consubstanciada na Resolução nº 510/2017 – TCE/TO – Pleno, de 25/10/2017, a qual sobrestou os referidos processos até o deslinde conclusivo do Recurso Extraordinário nº 848.826 em curso no Supremo Tribunal Federal – STF.

3.2.1.2 CONTAS DE GOVERNO / PREFEITO – PARECER PRÉVIO (CONSOLIDADAS)

As contas de governo são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas ao parlamento para julgamento político, ao passo que as contas de gestão, nas quais os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas (art. 33, inciso II da Constituição Estadual). Quanto à análise das contas de governo, a decisão da Corte consigna a aprovação ou a rejeição das contas. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo mencionado agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Parecer Prévio	2.015	2.016	2.017	2018	TOTAL
Aprovado	92	77	80	36	285
Rejeitado	34	43	86	58	221
TOTAL	126	120	166	94	506

Fonte: Relatórios Anuais/SIGEC

No período, foi emitido Parecer Prévio pela APROVAÇÃO das contas anuais do poder Executivo do Estado do Tocantins, relativas ao exercício de 2013, prestadas pelo Excelentíssimo Senhor José Wilson Siqueira Campos, governador do Estado, nos termos do inciso I do artigo 33 da Constituição do Estado do Tocantins, inciso I do artigo 1º da Lei Estadual nº 1.284/2001, e artigo 13 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, com as ressalvas apontadas no Capítulo II do Parecer Prévio nº 2/2015.

De 2015 a 31/10/2018, foram apreciados 506 processos de Prestações de Contas Consolidadas, e conforme demonstrado abaixo, em 56% das contas foi recomendado a aprovação.



3.2.1.2 ATOS DE PESSOAL

O Tribunal aprecia, para fins de registro, no âmbito estadual e municipal, mediante processo específico ou de fiscalização, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na admissão direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual e municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Quanto à legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, pensão e outros, destaca-se que no período foram apreciados conclusivamente pouco menos de 6 mil atos de pessoal. Dos atos julgados no período, os três destaques foram para aposentadoria, com 4.580 processos (76,37%), reserva remunerada, 438 (7,30%) e pensão, 447 (7,76%).

3.3 APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

A Constituição Estadual, em seu art. 36, inciso IV, § 2º assegura que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade, perante o Tribunal de Contas do Estado.

As denúncias e as representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e à má aplicação de recursos públicos. Outra competência constitucional do TCE/TO é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese por administradores públicos estaduais e municipais. As Consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização. No período foram analisados **257** processos de denúncia, consulta e representação.

3.4 MEDIDAS CAUTELARES

As medidas cautelares apreciadas nos termos do artigo 19, parágrafo 2º da LO-TCE/TO, são expedidas no início ou no curso de qualquer apuração, inspeção ou auditoria, se existirem indícios suficientes de que esteja sendo praticado ato que resulte dano ou prejuízo ao erário, o Tribunal, de ofício ou a requerimento do Ministério Público de Contas, ou mediante provocação, poderá adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCE/TO decida sobre o mérito da questão suscitada.

Foram adotadas aproximadamente **50** (cinquenta) medidas cautelares no pe-

ríodo compreendido entre 2015 a 31/10/2018. As adoções dessas medidas não necessariamente geram impacto econômico imediato, mas visam, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos ou do patrimônio público, quando haja ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação ou, ainda, nos casos em que seja necessário garantir a eficácia de decisão do Tribunal de Contas.

A instrução do processo poderá ser reaberta por iniciativa do Relator, do representante do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas, por decisão do Tribunal Pleno ou das Câmaras.

3.5 AUDITORIAS E INSPEÇÕES

O Tribunal de Contas realiza, nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, inclusive para atender à solicitação do Poder Legislativo ou de sua comissão técnica ou de inquérito, auditorias e inspeções, conforme o que estabelece em seu Regimento Interno.

O planejamento das auditorias, levantamentos e inspeções a serem realizados a cada exercício pelas Unidades Técnicas deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins consolida-se no Plano Anual a ser aprovado pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno.

O Plano Anual de auditorias, inspeções, levantamentos, monitoramentos e acompanhamentos, uma vez consolidado e aprovado pelo Tribunal, constitui-se peça fundamental para as Unidades Técnicas que executam a fiscalização nessas modalidades (Diretorias de Controle Externo, Coordenadoria de Auditorias Especiais, Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, Coordenadoria de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia), pois dispõe

sobre as prioridades estabelecidas pelo Colegiado face ao extenso rol de Unidades Jurisdicionadas e áreas da administração pública, e o grande desafio do TCE/TO de alcançar os objetivos estratégicos, relativos à celeridade e qualidade do controle externo.

A partir do exercício de 2018, em razão da concretização de algumas estratégias estabelecidas no Plano Estratégico em 2017, o Plano Anual do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins contém demonstração do alinhamento do planejamento da fiscalização com as diretrizes do Plano Estratégico para 2016/2021, aprovado pela Resolução Administrativa nº 06/2016, dentre outras diretrizes a serem seguidas pelos Tribunais de Contas.

Nesse sentido, e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento deste Tribunal, o planejamento da fiscalização considera como diretriz que os resultados da fiscalização sejam mais céleres e estejam o mais próximo dos assuntos mais demandados pela sociedade, uma vez que a Missão do TCE/TO, definida no Regimento e no Plano Estratégico, consiste em “satisfazer as necessidades da sociedade quanto à correta aplicação dos recursos públicos”.

A Resolução nº 152/2018 aprovou o Plano Anual de Auditorias e Fiscalização, e estabeleceu as diretrizes para execução do controle concomitante no exercício de 2018.

O controle externo concomitante no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins se materializa mediante ação de fiscalização tempestiva dos atos e/ou procedimentos no curso de sua formação e execução, com o principal objetivo de prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público e tem como prioridade, no exercício de 2018, a execução de fiscalizações relativas aos portais da transparência, atos de pessoal, planos de educação, receita tributária, licitações,

contratos e obras, com o enfoque especificado no Plano.

O gráfico a seguir apresenta um número superior a **1.300** processos de fiscalização apreciados conclusivamente.

FISCALIZAÇÕES APRECIADAS	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Auditoria de recursos externos	-	-	2	-	2
Auditoria de regularidade	590	343	244	128	1305
Auditoria operacional	5	4	4	1	14
Inspeção	6	13	9	6	34
Levantamento	-	-	-	1	1
Monitoramento	-	1	2	4	7
TOTAL	601	361	261	140	1363

Fonte: Sigec

3.6 CONDENAÇÕES E SANÇÕES

O Cartório de Contas emitiu **12.983** notificações a gestores responsabilizados pelo mau ordenamento de atos e gastos públicos, totalizando a importância de **R\$ 15.590.727,08** relativos à cobrança administrativa de multas e o montante de **R\$ 110.473.875,82** referentes à imputação de débitos, todos oriundos de acórdãos condenatórios, bem como a comprovação do valor de **R\$ 998.626,68**, recolhidos à conta do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico deste TCE/TO.

4. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



Dentro da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins conta-se com o Ministério Público de Contas. Órgão permanente e essencial ao cumprimento da função jurisdicional constitucionalmente atribuída às Cortes de Contas brasileiras, cuja existência está consagrada no art. 73, § 2º, inciso I, c/c art. 130 da Constituição Federal.

Foi instituído no Estado do Tocantins pela Lei nº 230, de 18 de dezembro de 1990. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da ordem jurídica, no combate à corrupção e na má gestão dos recursos públicos.

Para isso, os procuradores de contas possuem autonomia funcional para o exercício de suas funções, no âmbito do TCE/TO, podendo, para tanto, perante a Corte de Contas, propor medidas de interesse da Justiça e das administrações públicas estadual e municipal, bem assim recorrer das suas decisões (art. 35, § 7º da Constituição do Tocantins e Lei Estadual nº 1.284/2001 - Lei

Orgânica do TCE/TO).

Os procuradores de contas, assim denominados os membros do Ministério Público de Contas, têm as mesmas garantias constitucionais previstas para os integrantes do Ministério Público Federal e Estadual, carreira própria e a investidura no cargo ocorre após concurso público de provas e títulos. Exercem a função de *custus legis* no exame de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade e economicidade dos atos dos Poderes Públicos estadual e municipais (arts. 37 e 70, caput, CF/88).

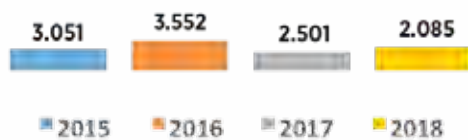
O Ministério Público de Contas (MPC/TO) atua nos termos do art. 130 da CF e dos arts. 144 a 148 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e é representado pelo procurador-geral de contas, Zailon Miranda Labre Rodrigues, o qual foi nomeado para mais um mandato, biênio 2018/2019.

No desempenho dessa elevada competência, o Ministério Público de Contas participa de sessões de julgamento, manifesta-se em processos de controle externo, interpõe recursos previstos em lei, instaura procedimentos investigatórios, requisita documentos, celebra termos de ajustamento de conduta, firma convênios de cooperação com os demais órgãos de controle e ramos do Ministério Público, acompanha a cobrança judicial e o arresto dos bens de responsáveis que causaram danos ao erário, entre outras medidas necessárias à consecução de sua missão.

No período de 2015 a outubro de 2018, o procurador-geral participou de **102** sessões do Tribunal Pleno e Câmaras.

O Ministério Público de Contas emitiu 11.189 pareceres em processos sujeitos à decisão, conforme detalhado a seguir:

Parecer Ministerial



Fonte: SIGEC/e-Contas



Vista da avenida Teotônio Segurado, em Palmas

5. CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins tem como missão contribuir para o aprimoramento da governança e gestão da instituição, com base em princípios éticos e legais, mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.

Ao longo do quadriênio 2015 a 2018, as ações tiveram por foco a finalização de relatórios, análises técnicas das atividades de correição, o aperfeiçoamento e os procedimentos disciplinares, além da continuidade do programa de conscientização de membros e servidores quanto aos princípios éticos e programa de *compliance*.

Também tiveram atenção especial, o desenvolvimento de projetos alinhados ao Plano Estratégico desta Corte de Contas, o cumprimento das diretrizes traçadas pela Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e informações sobre os processos e feitos de sua competência. Ainda, a partir da criação do sistema de alerta para os processos de Consulta, Denúncia e Representação, monitoraram e acompanharam o cumprimento dos prazos processuais, garantindo celeridade. No período também foi implementado o projeto de Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo, com um espaço na intranet para divulgação específica dos atos da Corregedoria.

Assim, foram obtidos quantitativos de 2 processos de investigação preliminar, 7 processos de sindicância e um total de 17 processos administrativos disciplinares. Ainda, em atendimento às exigências regimentais relacionadas às inspeções e correições permanentes nos serviços do Tribunal, foram monitoradas 8 correições, além de 13 expedientes da Ouvidoria.

Algumas ações imprescindíveis ao cumprimento de metas prescritas no Plano Anual de Ação da Corregedoria aguardam implemento de ferramenta eletrônica, que permitirá o eficiente acompanhamento, no âmbito da Coordenadoria do Cartório de Contas, de cobranças executivas e decisões de multas aplicadas, garantindo assim a efetiva execução da ação. Cabe ressaltar, porém, que demais ações do referido Plano tem prazo de conclusão no segundo semestre de 2018 e estão em fase de acompanhamento.

Por fim, a adoção do instituto da investigação preliminar, neste exercício de 2018, permitiu à Corregedoria averiguar indícios de autoria e materialidade, com segurança jurídica, que justifiquem a eventual apuração de irregularidade por meio próprio (sindicância ou PAD).

6. OUVIDORIA



Criada pela Lei 1.593, de 5 de julho de 2005, a Ouvidoria foi implantada no mandato do presidente, à época, Conselheiro José Jamil Fernandes Martins e atualmente está subordinada à Presidência do Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas do Tocantins – TCE/TO é o órgão responsável por fiscalizar como o governo estadual, as prefeituras, as secretarias e as câmaras de vereadores aplicam o dinheiro público.

A Ouvidoria é uma ferramenta democrática que possibilita a comunicação entre o TCE/TO e o público externo. A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) registra, analisa e encaminha todas as comunicações de irregularidades (denúncias) praticadas pelos agentes públicos estaduais e municipais, inclusive sobre os serviços prestados pelo próprio TCE.

Tipo de Manifestação	2015	2016	2016	2018	Total
Comunicado de Irregularidade (denúncia)	135	162	240	362	899
Elogio	-	1	4	8	13
Pedidos de Informação (SIC)	63	125	100	109	397
Reclamação	30	16	11	25	82
Sugestão	5	2	3	21	31
Total	233	306	358	525	1422



Para realizar bem esse trabalho, o TCE/TO conta com a parceria do cidadão e disponibiliza dois canais de comunicação direta com a sociedade: a Ouvidoria e o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para o recebimento de solicitações de informações públicas, amparadas pela [Lei de Acesso à Informação](#).



Para facilitar a comunicação com o cidadão, o SIC-TCE/TO possui no *site* institucional o canal abaixo, no qual a demanda apontada po-

derá ser acompanhada.

A Corte de Contas tocantinense possui várias formas de acesso pelo cidadão:



7. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL



A comunicação cumpre um papel fundamental no âmbito do TCE/TO. Através dela, há a relação entre o Tribunal, jurisdicionados e o público externo. Para o êxito em sua função, ela é produzida por diversos meios, desde o contato com o público externo, feito por meio da Ouvidoria, como o forne-

cimento de informações relativas às suas atividades, pelo Site Oficial e Intranet, os quais serão abordados nos próximos tópicos.

A Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011 garante o direito do cidadão de ter acesso a informações produzidas e armazenadas pelos órgãos públicos. Com base nisso, é provido aos cidadãos conhecimentos sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do TCE/TO por meio de variados meios de comunicação.

7.1. RÁDIO

Minuto TCE – rádio jornal com duração de 60 segundos, com notícias rápidas sobre as ações e decisões do TCE/TO, veiculado às terças, quintas e sextas-

-feiras pela 96 FM, três vezes ao dia. A veiculação gratuita em emissora pública foi viabilizada por meio de um convênio firmado com a Fundação de Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.

Os programas também são disponibilizados no site oficial do TCE/TO e podem ser acessados por qualquer interessado. Foram produzidos e veiculados 188 programas.

7.2 TELEVISÃO

TCE Notícia - telejornal com duração de doze a quinze minutos, contendo matérias institucionais do TCE/TO. É veiculado quinzenalmente pela TVE Tocantins, canal 13, às sextas-feiras.



Os programas também são disponibilizados no canal do TCE no *YouTube* e no *site* oficial da Corte. Foram produzidos e veiculados 42 programas.

7.3 SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS AO VIVO

Por meio do *Site* Oficial do TCE/TO, Intranet, *Facebook* e *YouTube*, as sessões do Pleno e das Câmaras são transmitidas ao vivo para que as decisões sejam acompanhadas pelos jurisdicionados e pela população em geral. Há também os vídeos das sessões realizadas anteriormente, os quais podem ser acessados a qualquer momento. Foram transmitidas, no período de 2015 a 31/10/2018, 164 sessões do Pleno e 294 das Câmaras.

7.4 REDES SOCIAIS

O TCE/TO também está disponível em redes sociais, como:

Twitter - endereço <https://twitter.com/tcetotocantins>;

Facebook - endereço <https://facebook.com/tcetotocantins>;

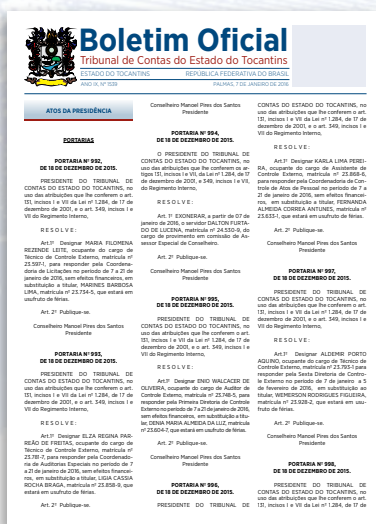
YouTube - no programa de TV citado anteriormente e vídeos através do canal oficial do TCE/TO, <https://www.youtube.com/user/ascomtceto>.



Na gestão 2015-2018, o TCE/TO também chegou ao *Instagram*, podendo ser acompanhado através do endereço www.instagram.com/tcetotocantins.

7.5 PUBLICAÇÕES

7.5.1 ELETRÔNICA



O Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins é exclusivamente eletrônico, sendo publicado em cinco edições semanais, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. A página principal exhibe sempre as últimas 20 edições, mas todas podem ser acessadas por intermédio das ferramentas de pesquisa. De 2015 a 2018 foram publicadas 873 edições.



7.5.2 IMPRESSA

Informativo do TCE, lançou 19 edições, com tiragem de 3000 exemplares, cada uma.

7.5.3 OUTROS

Em 2017, foram lançados:

- *Folders sobre o IX Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas- tiragem 400 exemplares.*

- *Folder sobre o Programa Agenda Cidadã – tiragem 1200 exemplares.*
- *Política e Plano de Comunicação – tiragem 200 exemplares.*

7.6 DIVULGAÇÃO PROMOVIDA PELA INSTITUIÇÃO



As notícias e informações sobre o TCE/TO são atualizadas diariamente e comportam acesso aos sistemas, por meio de ferramentas *online*. Através delas, se tem acesso a sistemas como consulta a processos, pautas de julgamento, licitações, Boletim Oficial, Ouvidoria, SICAP e outros.

Por meio da *Intranet*, são disponibilizadas informações sobre os assuntos de interesse do público interno do TCE/TO.

CIDADÃO



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



e-Contas
Consulta Pública de
Processos



Transparência TCE/TO
Receitas, despesas,
licitações, contratos



Portal do Cidadão
Transparência do Estado
e Municípios



Boletim Oficial
Publicação Eletrônica
Oficial



CEIS
Cadastro Nacional de
Empresas Inidôneas



SICAP
Módulo Público de
Licitações e Obras



**Informativo de
Jurisprudência**

JURISDICONADO



SICAP
Sistema Integrado de
Auditoria Pública



SICOP
Autuação, Defesa e
Consulta Pública



CADUN
Cadastro Único



e-Contas
Consulta Pública de
Processos



ACD
Acompanhamento do
Cumprimento de Decisão



Certidões
Contábil e
Negativa de Contas



MULTAS
Emissão de Boletos



CEIS
Cadastro Nacional de
Empresas Inidôneas



IEGM
Índice de Efetividade
da Gestão Municipal

PÚBLICO INTERNO



Plataforma Channel



Contracheque



Webmail



Acesso Restrito



Intranet



SAÚDE

7.6.1 SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES

Serviço		Especificação
Gestão de Pessoas		Módulos do Sistema Gestão de Pessoas. Acesso à escala de férias, Avaliação Periódica de Desempenho, Controle de Frequência, Comprovante de Rendimentos, Contracheque, Sistema de Saúde, Formação e Desenvolvimento de Servidores, resultados das avaliações, Código de Ética, etc.
		Disponível para acesso ao controle mensal de frequência (horários de entrada e saída, apresentação de justificativas, regularidades e irregularidades na frequência do servidor).
		Esse portal dá acesso a Agendamento de Consulta, Cartão de Vacinação, Prontuário Eletrônico, Qualidade de Vida, Controle da Farmácia, entre outros.
		Acesso aos contracheques dos meses a escolher.
SEI		Sistema Eletrônico de Informações-SEI. Permite controlar e gerar processos administrativos internos, fluxo de documentos e processos, andamento e atribuição de processos, etc.

7.6.2 SISTEMAS INFORMATIZADOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES E JURISDICIONADOS

Serviço		Especificação
e-Contas		É um conjunto de ferramentas que permite o acesso rápido aos processos que tramitam e que já tramitaram no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, eletrônicos e físicos, garantindo, assim, total TRANSPARÊNCIA ao Controle Externo exercido na Instituição, resultando, assim, em mais facilidade, como a ampla consulta aos processos (tramitação, peças processuais, baixar cópias dos processos decididos, consultar decisões publicadas, etc.) evitando viagens à sede do TCE/TO e solicitação de certidões. De 2013 em diante todos os processos autuados no TCE/TO são eletrônicos.
SICAP		Sistema Integrado de Auditoria Pública (Análise Conclusiva do Controle Interno, Atos de Pessoal, Contábil e Licitações, Contratos e Obras).
Certidões		<i>A Certidão Negativa de Contas pode ser emitida a qualquer interessado das decisões adotadas pelo Tribunal. (Art. 25 da Lei Orgânica do TCE/TO). Poderão ser emitidas via Internet, em módulo próprio do “Portal TCE”, nos casos em que não conste o nome do interessado no Cadastro de Contas Julgadas Irregulares. Sua validade é de trinta dias. O Sistema permite gerar e autenticar Certidões.</i>
Boletim Oficial		Acesso gratuito feito pelo site ao Boletim Oficial do Tribunal de Contas, exclusivamente eletrônico, sendo publicado em cinco edições semanais, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Ouvidoria		Sistema de diálogo entre o TCE e o público externo onde é possível ao cidadão registrar perguntas, críticas, elogios e sugestões a respeito das atividades desenvolvidas no órgão.

Portal do Cidadão		Permite o acompanhamento da administração de seu município, além de conferir como o dinheiro público está sendo aplicado.
CADUN		O CADUN tem como objetivo congregiar todos os cadastros de pessoas físicas e jurídicas no âmbito desta Corte de Contas, sendo obrigatória a efetivação do cadastro por todos os gestores estaduais e municipais. É necessário o credenciamento no CADUN para que se tenha acesso aos módulos do Sistema Integrado de Auditoria Pública - SICAP, Sistema de Comunicação Processual - SICOP, e-Contas, etc. Com o CADUN, dispensa-se a necessidade de protocolar documento na Corte do Tribunal, enviando-a eletronicamente por meio do sistema.
IEGM		O IEGM é um indicador que mede a qualidade das políticas e atividades dos municípios, nas dimensões educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. Ele apura a qualidade dos gastos e investimentos públicos, a efetividade das políticas públicas, faz a mensuração dos serviços prestados ao cidadão, sendo uma importante ferramenta orientadora para a eleição de prioridades na gestão e de controle social.
SICOP		O Sistema de Comunicação Processual - SICOP - é a forma de comunicação entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e os jurisdicionados por intermédio dos responsáveis/interessados e vice-versa, e tem como objetivo autuar processos, responder a citações, intimações, notificações, solicitar prorrogação de prazos, acompanhamento do processo pelo responsável, etc. As comunicações Tribunal/jurisdicionado são disparadas pelo sistema para o e-mail institucional cadastrado no CADUN - Cadastro Único e entre o Tribunal/responsáveis e ou interessados para o e-mail pessoal.

8. PARCERIAS FIRMADAS



Pensando no aperfeiçoamento da Administração Pública e na maior eficiência de suas atividades, o Tribunal de Contas realiza parcerias com diversos órgãos e entidades públicas, tais como: Convênios, Termos de Cooperação Técnica, Termo de Compromisso e Cessão de Uso.

Essas parcerias contribuem para melhores resultados a ambos os acordados, através do aprendizado e da transferência de conhecimentos, aprimorando a gestão pública.

No período, o TCE/TO firmou as seguintes parcerias:

Órgão/Instituição	Objeto
2015	
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	Protocolo de Entendimento para realização de auditorias nos projetos e programas financiados pelo Banco no Estado.
Governo do Estado do Tocantins	Termo de Cooperação Técnica, visando o intercâmbio do conhecimento técnico.
Sebrae	Acordo de Cooperação Técnica para esforço conjunto em torno da construção de um ambiente favorável aos pequenos negócios.

Prefeitura de Palmas -TO	Acordo de Cooperação Técnica e Intercâmbio Cultural, Científico e Tecnológico a fim de fomentar e executar a política de formação continuada dos servidores públicos do Município de Palmas, promover a modernização administrativa, a melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade e a realização pessoal do servidor.
Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO	Termo de Cooperação Técnica e Intercâmbio Cultural, visa a troca de experiências, informações e tecnologias, a oferta mútua de cursos de capacitação e aperfeiçoamento funcional, sendo presencial e a distância.
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE	Termo de Cooperação Técnica para a cessão do código-fonte do Aplicativo Cidadão
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL	Termo de Cooperação para disponibilização mútua de ações e projetos de informática nas áreas técnica e funcional.
Cooperativa de Produção de Recicláveis do Tocantins Ltda.- COOPERAN	Termo de Cooperação para coleta seletiva interna dos materiais recicláveis.
REDESAT	Termo de Cooperação Técnica para execução e disseminação das informações e decisões tomadas pelo TCE/TO, proporcionando a todos o direito à informação por intermédio dos veículos de televisão e rádio.
Fórum Tocantinense de Combate à Corrupção- FOCCO-TO	Termo Permanente de Cooperação Técnica que objetiva reforçar e implementar ações voltadas ao combate à corrupção.
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro-TCM/RJ	Termo de Cooperação Técnica visando o intercâmbio de dados/elementos em tecnologia de informações.
Ministério da Previdência Social	Acordo de Cooperação Técnica para intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária.
Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins	Termo de Cooperação Técnica para realização de auditoria independente do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado - PRODOESTE/TO
2016	
Banco Bradesco S/A	Termo de Convênio para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos.
Junta Comercial do Tocantins -JUCETINS	Termo de Cooperação Técnica visando intercâmbio de informações digitais.

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seccional Tocantins	Termo de Cooperação Técnica para intercâmbio acadêmico, científico e cultural. O instrumento visa a troca de experiências, informações e oferta mútua de cursos de capacitação e aperfeiçoamento.
Controladoria Geral da União, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e Instituto Rui Barbosa-IRB.	Acordo de Cooperação Técnica que visa fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente no que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede SICONV.
União, por intermédio do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil- ATRICON e o Instituto Rui Barbosa- IRB	Acordo de Cooperação Técnica e Operacional para desenvolvimento de ações relativas à implementação da Lei de nº. 13.005/2014, no que tange à execução dos planos de educação.
Tribunal de Contas da União - TCU, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil- ATRICON e o Instituto Rui Barbosa- IRB	Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica para realizar fiscalização na área de Educação (Ens. Médio).
Universidade Federal do Tocantins- UFT	Termo de Convênio de Estágio.
Banco do Brasil S/A	Acordo de Cooperação para disponibilização do módulo de repasse de Recursos de Projetos de Governo - RPG.
Banco do Brasil S/A	Convênio para concessão de empréstimo/ financiamento com consignação em folha de pagamento.
Procuradoria da República no Estado do Tocantins	Termo de Cooperação Técnica para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento, compartilhamento de tecnologias e informações.
2017	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e Instituto Rui Barbosa - IRB	Acordo de Cooperação Técnica visando o estabelecimento de formas de cooperação para o desenvolvimento e a implantação do Módulo de Controle Externo (MCE), para assegurar confiabilidade e fidedignidade dos dados declarados pelos entes federados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE.

Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins	Acordo de Cooperação Técnica com o objeto de permitir o acesso, pelo TCE, ao SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária - para Autuação de Processos Administrativos não tributários, como também o preenchimento e impressão das Certidões de Dívida Ativa (CDA) de débitos não tributários originados através de notificações, autos de infração ou qualquer outro instrumento próprio de autuação emitidos pelo TCE. Permitir acesso, pela SEFAZ-TO, para melhor controle e acompanhamento dos pagamentos dos débitos não tributários efetuados pelos contribuintes autuados.
Poder Executivo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda	Acordo de Cooperação Técnica com o objeto de permitir informações existentes em banco de dados da nota fiscal eletrônica e disponibilizadas pela SEFAZ-TO, por meio de aplicação no Sistema Integrado da Administração Tributária -SIAT. Permitir acesso, pela SEFAZ-TO, às informações prestadas pelos órgãos públicos do Estado e dos Municípios do Tocantins, existentes em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sendo todos por meio de aplicação com campos definidos, de maneira que não cause impactos técnicos ao sistema.
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do SEI - Sistema Eletrônico de Informações.
Superintendência da Polícia Federal no Estado do Tocantins	Acordo de Cooperação Técnica objetivando desenvolver projetos e ações de interesse comum, voltados para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias e informações.
NATURATINS	Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de promover o intercâmbio e o apoio entre as instituições, principalmente com relação às ações de preservação.
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e TSE	Convênio com documento que autoriza os Tribunais de Contas a analisarem as prestações de contas, em vias de prescrição, dos partidos políticos referentes aos anos de 2014 e 2015.

Ministério Público Federal-MPF	Termo de Cooperação cujo instrumento viabiliza ao Ministério Público Federal (MPF) o acesso aos sistemas do TCE/TO, como Sicap Contábil, Sicap Atos de Pessoal e Sicap Licitações e Obras, bem como a outras ferramentas, relativas à execução orçamentária e financeira do Governo do Estado do Tocantins e de seus municípios, sobre informações de licitações, contratos e relação de servidores públicos estaduais e municipais.
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União/CGU	Técnicas Compartilhadas pela Rede Observatório da Despesa Pública-Tribunais de Contas - ODP.TC.
2018	
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-TO	Termo de Cooperação Técnica e de Intercâmbio Acadêmico, Científico e Cultural.
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON	Convênio de Cooperação Técnica que tem por objeto estabelecer a cooperação entre o Tribunal de Contas e a Atricon, para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando o fortalecimento da integração e modernização dos Tribunais de Contas do Brasil no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade na atuação dos Tribunais de Contas.
Ministério Público do Estado do Tocantins, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Natureza do Tocantins, Associação Tocantinense de Municípios e a União dos Vereadores do Estado do Tocantins	Termo de Cooperação Técnica que tem como objetivo a conjugação de esforços visando dar efetividade na implantação da Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a política nacional de resíduos sólidos.
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Termo de Cooperação Técnica para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nos Tribunais de Contas dos estados do Ceará, de Roraima e de Rondônia.
Instituto Rui Barbosa – IRB, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda	Acordo de Cooperação cujos objetivos são fomentar a transparência da gestão fiscal, apoiar o exercício do controle social, racionalizar os cursos de controle de regulação, reduzir as divergências e duplicidade de dados e informações, promover a transferência de conhecimentos e harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação de normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal.

Instituto Tocantinense Presidente
Antônio Carlos Porto S/A - ITPAC

Termo de Cooperação Técnica visando a troca de experiência, informações, projetos de extensão e atividades acadêmicas complementares, despertando na sociedade, em especial nos estudantes de engenharia civil, o interesse em participar ativamente na fiscalização das obras públicas, contribuindo para a minimização de possíveis atividades ilícitas, como superfaturamentos ou quaisquer irregularidades possíveis de identificar nas fases de licitação, contrato ou utilização da obra após concluída.

Fonte: COLCC/Notícias/intranet



9. GOVERNANÇA E GESTÃO



9.1 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

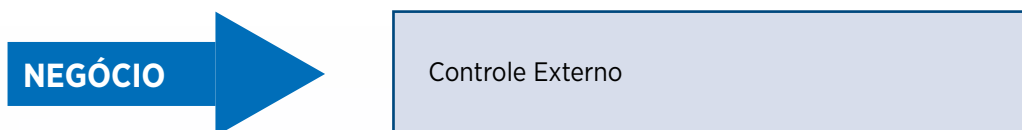
O plano estratégico do TCE/TO tem como propósito estabelecer uma visão de longo prazo, a partir de uma sequência lógica de atividades que buscam estruturar objetivos a serem perseguidos e traduzidos em iniciativas estratégicas. O desdobramento das estratégias e a busca pelo alcance dos resultados devem ser estruturados por meio de ações sistemáticas e contínuas de monitoramento e controle, visando garantir o alinhamento dos recursos organizacionais ao alcance da visão de futuro e do cumprimento das metas estabelecidas.



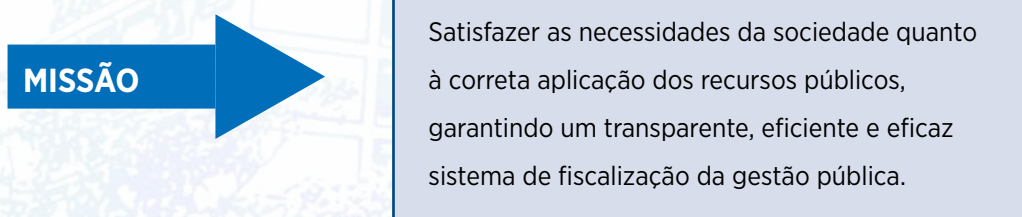
9.1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Apresenta as características essenciais da organização, conferindo personalidade e autenticidade à sua atuação. O conjunto de elementos da identidade institucional orienta a prática diária de todos os integrantes da instituição, promovendo sinergia e convergência na busca pelo alcance dos resultados esperados.

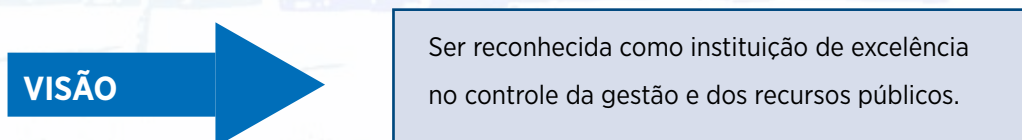
No TCE/TO a identidade institucional está representada e expressa a partir da descrição de negócio, missão, visão de futuro e valores institucionais, conforme apresentado a seguir.



Descreve a vocação pública e da instituição, representando a atuação principal e diferenciada e o escopo de suas atividades, com vistas a promover ganhos sociais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A definição do Negócio contribui com o foco na promoção do valor público e um entendimento dos benefícios entregues à sociedade, aos jurisdicionados e demais partes interessadas (REZENDE, 2012).



Descreve o entendimento da razão de existência, apresentando a autoimagem da organização de forma clara e objetiva e seu propósito. Sua formalização contribui para um entendimento da expectativa básica que a organização pretende suprir, alinhando o entendimento quanto às suas atividades e sua proposta de valor pública.



A Visão de Futuro descreve a imagem a ser projetada, apresentando as aspirações e intenções para o próximo ciclo do planejamento estratégico. Tem como propósito gerar convergência e fornecer um ideal para o direcionamento e alinhamento de esforços.



VALORES

Ética: agir com moralidade, legalidade e impessoalidade.

Compromisso: assumir e respeitar a missão institucional e agir visando alcançar seus objetivos.

Qualidade: assegurar eficiência, eficácia e efetividade do Controle Externo.

Profissionalismo: associar conhecimentos, habilidades técnicas e comportamentais inerentes às atividades desenvolvidas pela instituição.

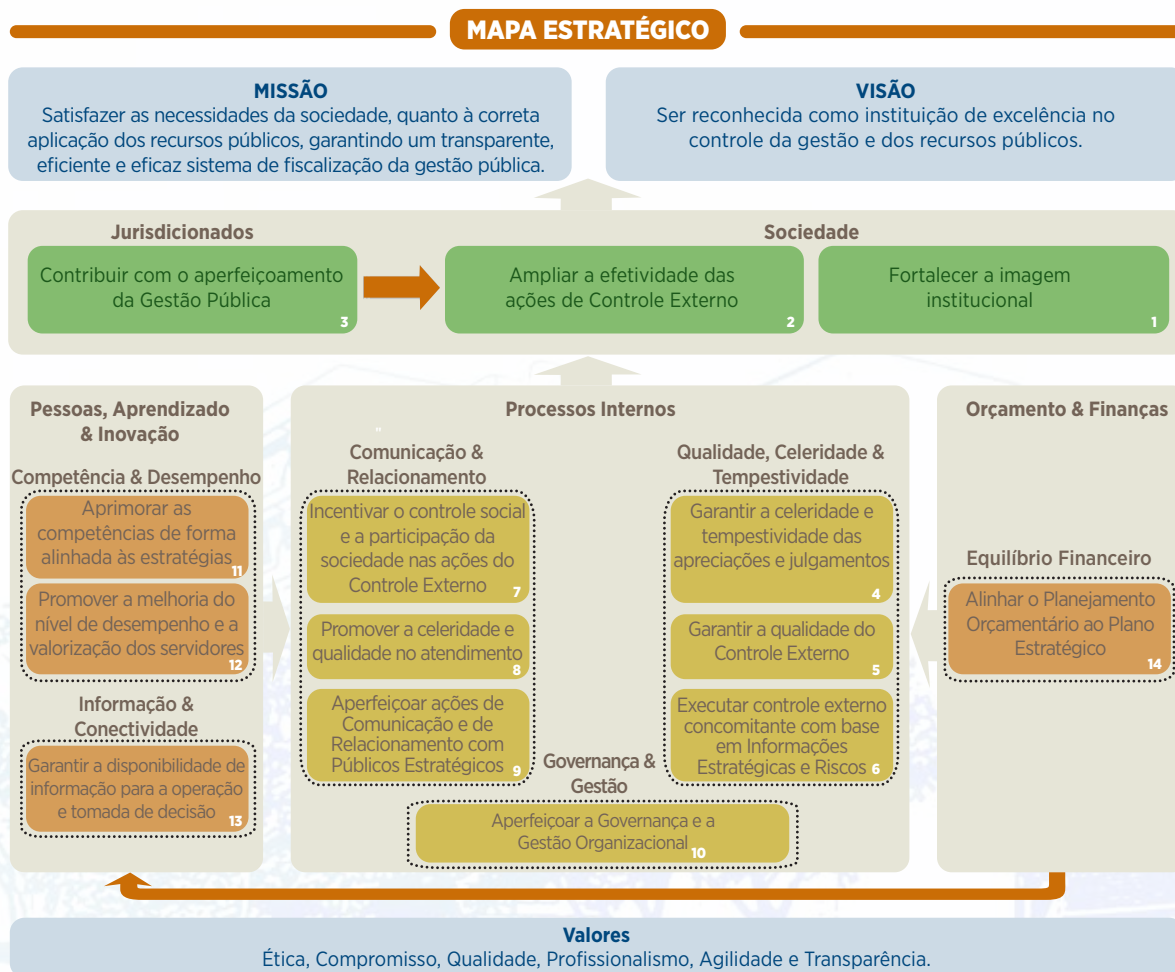
Agilidade: atuar com dinamismo e tempestividade nas ações do Controle Externo.

Transparência: tornar acessíveis, com clareza, todos os seus atos administrativos e os decorrentes de sua missão.

Conjunto de princípios e crenças gerais que guiam os comportamentos, atitudes e decisões das pessoas no exercício de suas atribuições e na busca pelos resultados definidos, conforme apresentado na Missão e Visão de Futuro. Os valores orientam como servidores e integrantes da alta administração devem portar-se individualmente e em suas relações internas e com as demais partes interessadas. Em conjunto com os demais elementos da Identidade Institucional, os valores orientam e regem as ações e a conduta organizacional de forma coerente com os comportamentos e atitudes a serem seguidos para o alcance dos resultados esperados.

9.1.2 MAPA ESTRATÉGICO

A representação gráfica do melhor modo de se atingir as metas se dá por meio do Mapa Estratégico. Ele importa a missão, visão e valores para que, em conjunto, o papel institucional possa sempre avançar.



Com o Mapa Estratégico, é possível abranger uma melhor interpretação, fazendo, assim, com que todo o corpo institucional entenda facilmente as metas a serem alcançadas e a influência de suas ações nos resultados almejados.

9.1.3 MONITORAMENTO E RESULTADOS

O Plano de Gestão Estratégica do TCE/TO, para o ciclo 2016-2021 tem como propósito estabelecer uma visão de longo prazo, a partir de uma sequência lógica de atividades que buscam estruturar objetivos a serem perseguidos e traduzidos em iniciativas estratégicas. O desdobramento das estratégias e a busca pelo alcance dos resultados devem ser estruturados por meio de ações sistêmicas e contínuas de monitoramento e controle, visando garantir o alinhamento dos recursos organizacionais ao alcance da visão de futuro e do cumprimento das metas estabelecidas.

O plano anual deste Tribunal de Contas baseia-se em avaliar as necessidades que abrangem os principais aspectos da Instituição e identificar as lacunas ou áreas que necessitam melhorar seu desempenho, sendo realizada anualmente a revisão das metas com os gestores das áreas e gerentes de metas.

O processo de acompanhamento da implementação do Plano Estratégico deste TCE/TO acontece por meio das Reuniões de Monitoramento das Áreas-RMA e do Comitê Estratégico, onde são realizadas as análises críticas dos resultados dos indicadores e Planos de Ação.

9.1.3.1 CONTROLE EXTERNO

Ampliar a efetividade das ações do controle externo por meio do recolhimento dos débitos e multas ao erário é um dos objetivos do Plano Estratégico 2016-2021, bem como a implementação das recomendações e determinações do TCE/TO.

Os benefícios das ações de controle externo ocorrem da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, da sugestão de aprimoramento das

leis, de melhorias na alocação de recursos, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Com o Planejamento Estratégico para o período 2016/2021 foram estabelecidos objetivos estratégicos. Alinhados aos objetivos, destacamos os projetos e ações executadas e/ou iniciadas entre os exercícios de 2016/2018, conforme transcrevemos a seguir:

9.1.3.1.1 INTENSIFICAR O CONTROLE CONCOMITANTE COM BASE EM INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RISCOS

- *Implantação do Centro de Gerenciamento de Informações estratégicas.*

Visa a produção de informações estratégicas e monitoramento do gasto público, identificando riscos de irregularidades e/ou mau uso dos recursos públicos, dentre outras funções.

O Centro de Gerenciamento de Informações estratégicas realizou um trabalho sobre o tema “Compras Públicas”, envolvendo o planejamento, cruzamento e mineração de dados compartilhados entre a REDE INFOCONTAS e sistemas do TCE/TO (SICAP – CONTÁBIL, LCO-Licitações Contratos e Obras, e AP-Atos de Pessoal). O estudo foi construído com base na utilização de técnicas compartilhadas pela Rede ODP.TC (Observatório da Despesa Pública – Tribunais de Contas), conforme Acordo de Cooperação nº 21/2017, firmado entre o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União/CGU e o TCE/TO, envolvendo o montante de R\$ 4,37 bilhões de reais em compras públicas das Unidades Jurisdicionadas do TCE/TO, e subsidiou a elaboração do Plano Anual de Auditorias e Fiscalização do TCE/TO de 2018, tendo como resultados preliminares alguns dados destacados a seguir:

• *Ações de fiscalização concomitante*

Alinhado ao objetivo estratégico de intensificar o controle concomitante, foram realizadas fiscalizações com resultados efetivos junto à sociedade e jurisdicionados, em termos de benefício econômico, social e/ou de atendimento às normas legais:

- a. Indícios de contratações públicas no valor total de aproximadamente R\$ 22 milhões, envolvendo mais de 60 fornecedores Pessoas Físicas cadastradas no CadÚnico e 14 Pessoas Jurídicas cujos sócios são cadastrados no CadÚnico (Cadastro do Governo Federal que identifica as famílias brasileiras em situação de pobreza, sendo utilizado para seleção/inclusão de famílias em programas federais como Bolsa Família, dentre outros);
- b. Indícios de contratações públicas com Pessoas Físicas que também são servidores públicos, visando o fornecimento de bens e/ou serviços no valor de aproximadamente R\$ 50 milhões de reais (envolvendo mais de 6.000 CPFs);
- c. Indícios da existência de mais de 3 mil servidores estaduais e municipais que são sócios administradores de empresas;
- d. Indícios da contratação de empresas por órgãos públicos, sendo que pelo menos 1 sócio da empresa contratada também é servidor do Órgão/Município contratante (191 servidores);
- e. Indícios da contratação de empresas inidôneas por parte dos órgãos públicos (25 empresas, envolvendo aproximadamente R\$ 2,93 milhões);
- f. Indícios da realização de despesas e/ou contratação junto a Pessoas Físicas falecidas (16 CPFs/Credores apurados);
- g. Fiscalização dos portais de transparência dos 139 Municípios;

- h. Inspeção na área de Saúde* em atos de pessoal, o resultado/benefício esperado, em decorrência dos trabalhos, é uma economia de recursos financeiros com gasto de pessoal, no valor aproximado de R\$ 14.979.274,98;
- i. Auditorias* em atos de pessoal destacam-se alguns achados: pagamentos ilegais de vantagens remuneratórias a servidores no montante total de R\$ 308.418,39; acumulação indevida de cargo público (apuração de 2.785 indícios); contratações temporárias irregulares; ausência de medidas para recondução dos limites da despesa com pessoal; contratação de terceiros para executar serviços compatíveis com as atribuições de cargo ou emprego constante do plano de cargos e remuneração dos servidores, configurando burla ao instituto do concurso público e não inclusão desta despesa na contabilização da despesa total com pessoal; controles ineficientes favorecendo o descumprimento de cargas horárias e menor prestação de serviços públicos aos cidadãos;
- j. Melhorias nos módulos do SICAP – Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública*, visando a qualidade dos dados e automatização do controle, bem como estudos visando a integração entre os módulos Contábil, Atos de Pessoal, Licitações, contratos e Obras e Sistema CADUN;
- k. Elaboração e implantação de matriz de risco eletrônica*, contendo dados da gestão das Unidades Jurisdicionadas importadas dos Bancos de Dados do SICAP/Contábil, AP, CADUN, LCO, Ouvidoria/Denúncias, além de outras informações alimentadas pelas Unidades Técnicas acerca da gestão Estadual e/ou outras não constantes nas bases do TCE/TO (Censo Escolar, IDEB, Metas do PNE, etc). Tal matriz de risco subsidia a elaboração do Plano Anual de Auditorias e Fiscalização, aprovado anu-

almente pelo Tribunal, de modo que a seleção das Unidades Jurisdicionais possa ocorrer com base em critérios objetivos de risco, materialidade e relevância.

- *Contratação de Pessoal pelas Unidades Jurisdicionadas*

- a. Foram utilizadas/executadas Trilhas Eletrônicas na fiscalização sobre *Acumulação indevida de cargos públicos e Jornada de Trabalho Incompatíveis*, com 3.886 indícios, apontados em 2017, que foram objeto de alerta e orientação preliminar aos gestores, o que viabilizou a obtenção de resultados com maior celeridade, como a regularização de servidores de unidades jurisdicionais e alterações de jornadas de trabalho. Dentre os resultados da fiscalização, destaca-se o de coibir a acumulação ilegal de cargo público, a incompatibilidade de jornadas de trabalho e a remuneração acima do teto constitucional.
- b. De igual modo, a utilização de Trilhas Eletrônicas nas fiscalizações sobre *Servidores Inabilitados para exercício de Cargo Público*, com alerta e orientação aos gestores para apuração de 16 indícios. Dentre os resultados da fiscalização, destaca-se o de coibir a admissão de pessoal com condenação por improbidade.
- c. *A Análise de Editais de Concursos Públicos* teve 100% de citações /cautelares atendidas, com vistas ao cumprimento do limite de despesa com pessoal. O benefício do controle se traduz na melhoria da qualidade dos editais de concursos e melhoria do planejamento do impacto orçamentário e financeiro das admissões decorrentes dos concursos, e a intervenção do TCE/TO antes da realização dos concursos.

• *Licitações e Contratos*

Foi efetuada a análise de dados/informações em processos licitatórios com ações imediatas (solicitação de informações e documentos/cautelares/recomendações, dentre outros), com análise de 68 casos, envolvendo gastos estimados de R\$470.448.203,98, resultando em desistências de contratação no valor de R\$ 112.942.052,69, e numa economia efetiva de R\$ 21.461.476,15.

• *Acompanhamento da Gestão Contábil e Fiscal*

O Acompanhamento da Gestão Fiscal e Contábil, realizada por meio, principalmente, do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP, módulo contábil, tem como principal resultado e/ou benefício esperado coibir inconsistências de natureza contábil que interferem na apuração de resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e fiscais, contribuindo com a qualidade da informação e dos demonstrativos contábeis publicados pelas Unidades Jurisdicionadas e, em consequência, com a transparência da gestão fiscal dos Municípios e do Estado.

Nesse sentido, destacamos abaixo as principais ações desenvolvidas visando o acompanhamento da gestão fiscal, por meio do Sicap/Contábil, no período de 2015/2018:

- a. Por meio das portarias emitidas pela Presidência, foram instituídos e implementados, além dos alertas de que trata a LRF (Pessoal, dívida consolidada, dentre outros), outros 3.240 alertas eletrônicos pelo SICAP Contábil, no período de 2015/2018, visando orientar preliminarmente as Unidades Jurisdicionadas acerca de indícios de irregularidades:

ANO	2015	2016	2017	2018	TOTAL
QUANTIDADE	913	687	849	791	3.240

- b. No exercício de 2017/2018, conforme Instrução Normativa nº 04/2017 e Portaria nº 235/2017, foi instituído o Sicap/Contábil de âmbito Estadual, visando o acompanhamento concomitante da gestão fiscal e orçamentária estadual. Referido sistema está em fase de desenvolvimento e testes para implementação;
- c. Integração do SICAP/Contábil com o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, com o objetivo de reduzir as divergências de informações prestadas ao Tribunal de Contas e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

9.1.3.1.2 GARANTIR A QUALIDADE DO CONTROLE EXTERNO

Visa a obtenção de resultados concernentes à melhoria da qualidade dos trabalhos relativos ao controle externo. Destacamos as seguintes ações:

- a. Especialização das equipes em alguns tipos de processos/fiscalização, como a fiscalização de obras e serviços de engenharia, análise de contas e acompanhamento da gestão fiscal e análise de processos de recursos;
- b. Adequação da equipe de apoio técnico e desenvolvimento dos sistemas vinculados ao controle externo (SICAP/Contábil, SICAP/LCO, SICAP/AP, CADUN);
- c. Implantação dos padrões de planejamento, execução e supervisão da qualidade das auditorias, após a aprovação da Resolução Administrativa TCE/TO nº 02/2017 e RA nº 01/2018, de modo a cumprir as Normas de Auditoria (matrizes de planejamento, achados, responsabilização, relatório de planejamento, relatório de auditoria);

- d. Padronização por meio de estabelecimento de critérios mínimos de análise e estrutura de relatórios técnicos de auditorias, de contas, análise de recursos, análise de atos de pessoal e análise de atos de licitações/contratos, impactando tanto na celeridade quanto na qualidade dos processos de controle externo
- e. Elaboração de parâmetros e critérios para utilização e implantação do Sistema de Auditoria (S.I.A), com interligação a outros sistemas do TCE/TO. O S.I.A. permite a elaboração e registro das fases de planejamento e execução (na fase seguinte da implantação, a execução da auditoria e emissão do relatório). O sistema permite gerar documentos concernentes aos procedimentos administrativos internos (autorização das fiscalizações, portarias, etc) e de planejamento das auditorias (elaboração do relatório de planejamento, matriz de planejamento, detalhando-se os procedimentos de auditoria e alguns papéis de trabalho, com registros da respectiva supervisão, etc). Os resultados e benefícios esperados com a implantação do projeto são: a) padronização e efetiva implantação da metodologia de auditorias, aprovada pela RA nº 02/2017 e Manual de auditoria do TCE/TO, uma vez que por meio do sistema, as equipes de auditoria atendem aos padrões com otimização de tempo; b) a obtenção de um banco de dados de matrizes de auditoria utilizadas pelo Tribunal, bem como os principais achados de auditoria, visando inclusive ações de capacitação e/ou acompanhamento junto às Unidades Jurisdicionais; c) facilidade na supervisão da qualidade da fiscalização; d) importação de dados de outros sistemas do TCE/TO acerca do objeto ou entidade auditada, melhorando a qualidade da fiscalização e otimizando o tempo da equipe técnica na fase de planejamento, dentre outros aspectos;

- f. Aprovação de norma, com medidas para racionalizar a geração de processos (antes da autuação), com base em critérios de risco e avaliação do custo/benefício do controle, visando à redução de estoque e celeridade na tramitação de processos de contas anuais de ordenadores de despesas, em atendimento às diretrizes da ATRICON.

9.1.3.1.3 GARANTIR A CELERIDADE E TEMPESTIVIDADE DAS APRECIACÕES E JULGAMENTOS

Visa proporcionar maior agilidade e tempestividade das apreciações e julgamentos efetuados pelo Pleno.

- a. Está em tramitação, Instrução Normativa sobre as comunicações processuais, visando padronizar os procedimentos, melhorar a qualidade e celeridade dos procedimentos/fluxos;
- b. Apreciação de processos de contas de governo, visando eliminar todos os processos em estoque nos dois últimos anos;
- c. A apreciação das contas consolidadas teve um desempenho de 84% no exercício de 2017 e 61% em 2018;
- d. Redução de estoque, por meio da seleção com base em risco, atendendo as diretrizes da ATRICON (IN 01/2016);
- e. Aperfeiçoamento e/ou padronização dos relatórios de análises de processos de contas, recursos e auditorias, impactando tanto na celeridade quanto na qualidade dos processos de controle externo.

9.1.3.1.4 CONTRIBUIR COM O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

As ações e/ou projetos vinculados a este objetivo visam que as atividades de controle externo do TCE/TO resultem em melhoria da gestão pública, dentre as quais destacamos:

- a. Aprovação de Instrução Normativa que trata das diretrizes para implantação do Sistema de Controle Interno-SCI das Unidades Jurisdicionadas ao TCE. O benefício esperado, decorrente da aprovação e implementação da norma pela administração estadual e municipal, é no sentido de que o SCI seja um instrumento de melhoria da gestão pública, contribuindo com a melhoria da governança e gestão de riscos;
- b. Levantamento e acompanhamento de aspectos da gestão municipal, por meio da análise e validação de respostas a questionários eletrônicos que compõem o IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal. Referida ferramenta permite aos Municípios realizarem um diagnóstico de aspectos da gestão em áreas relevantes das políticas públicas tais como educação e saúde, possibilitando a visualização de oportunidades de melhorias na administração. O questionário eletrônico tem induzido a adoção de medidas pelos Municípios, resultando no aperfeiçoamento em áreas da gestão municipal;
- c. Monitoramento das recomendações/determinações das seguintes auditorias: Atenção Básica, Ensino Médio, Habitação/ampliação de interesse social;
- d. Acompanhamento da implementação do Plano Nacional da Educação pelo Estado e Municípios, utilizando-se de ferramentas e banco de dados

eletrônicos, no que se refere aos Municípios, por meio das Diretorias de Controle Externo, e monitoramento na gestão Estadual (Ensino Médio) e IEGM-Educ, por meio da Coordenadoria de Auditorias Especiais.

- *Outros projetos*

- a. Aprovação de Instrução Normativa sobre levantamento e acompanhamento (em tramitação), objetivando fortalecer os instrumentos de fiscalização adotados pelo Tribunal, principalmente no controle concomitante;
- b. Aprovação de Instrução Normativa que trata do Acompanhamento da Gestão Fiscal, aprovada pela IN nº 02/2017, visando fortalecer o controle concomitante da gestão fiscal;
- c. Em andamento, a realização da primeira auditoria financeira em demonstrativos contábeis do Poder Executivo estadual, objetivando, dentre outros aspectos, apurar a qualidade e consistência dos demonstrativos e, em consequência, com a transparência da gestão fiscal do Estado;
- d. Auditorias e/ou fiscalizações coordenadas pelo TCU em áreas específicas ,tais como:
 - *Sistema prisional, que resultou em recomendações e determinações, e elaboração de Plano de Ação por parte do Governo Estadual;*
 - *Levantamento na área de Governança em Saúde;*
 - *Regimes Próprios de Previdência do Estado e do Município de Palmas;*
 - *Auditorias na área da receita, abrangendo 6 Municípios;*
 - *Participações no Agenda Cidadã em temas relevantes tais como: Meio Ambiente e Educação.*

9.1.3.2 LIDERANÇA



O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins lançou, em 2018, o Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL), com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre liderança, promovendo o planejamento dos processos e atividades, visando a melhoria do desempenho de pessoas e equipes de trabalho.

Participaram do PDL, 75 líderes das unidades da Corte de Contas.

No primeiro módulo do programa, houve atendimentos individuais, durante os quais foram aplicadas avaliações psicológicas e devolutivas sigilosas para os servidores. No segundo módulo, três grupos foram formados para discutir o resgate histórico, social e político dos líderes, além das diretrizes, regulamento interno e o Código de Ética do TCE/TO. A comunicação efetiva e pessoal, padrões de comportamento, atuação e perfil de liderança foram abordados no terceiro módulo.

9.1.3.3 DESEMPENHO ESTRATÉGICO

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins aprovou, por meio da Resolução Administrativa nº 6/2016, o Plano Estratégico para o ciclo 2016-2021. Trata-se de um processo sistemático de trabalho, que proporciona um ambiente moderno de gestão, utilizando as melhores práticas que tornam efetivos os resultados dos objetivos.

O sucesso do Plano Estratégico, em sua plenitude, baseia-se na perseverança da sua implementação. O Tribunal se utiliza de mecanismos de monitoramento, controle e incentivos adequados, visando o cumprimento das metas estabelecidas.

No período de 2016 a 2018, o desempenho alcançado foi de 86,91%, destacando-se as ações de fiscalização concomitante, de incentivo e de participação da sociedade voltada para o Controle Social, as ações integradas de comunicação e de relacionamento com os públicos estratégicos, como também a de qualificação dos jurisdicionados.

Fonte: Channel



9.2 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas tem como objetivo cultivar profissionais bem qualificados e determinados em potencializar seu desempenho, buscando sempre motivá-los para que possam atingir um incremento em suas desenvolturas, alcançando, assim, um maior desenvolvimento dos colaboradores e sucesso da Administração Pública.

O Tribunal de Contas instituiu a Política de Gestão de Pessoas com o objetivo de formalizar as diretrizes para a adoção de práticas que promovam o crescimento das pessoas e equipes, por meio da criação de condições para que se desenvolvam profissionalmente e humanamente, fortalecendo o comprometimento e o engajamento aos resultados organizacionais.

O desenvolvimento do servidor, no respectivo cargo, ocorre mediante progressão e promoção, observados os critérios definidos no Regulamento que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho.

Foi implantado o sistema Athenas, novo gerenciador de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO). O Athenas é um software voltado para a gestão estratégica da área administrativa e finalística, desenvolvido sem custos.

Encontra-se em desenvolvimento projeto de dimensionamento da força de trabalho, o qual abrangerá todas as unidades do TCE/TO, retratando as necessidades quantitativas e qualitativas do quadro de servidores, as tecnológicas, bem como adequação das atividades e aferição dos resultados, além de outros projetos de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, visita domiciliar e a normatização do serviço de saúde no TCE/TO.

No período, vários servidores efetivos/comissionados tiveram benefícios, tais

como: 12 - auxílio-transporte, 235 - auxílio-creche, 22 - bolsa de estudo de graduação a doutorado.

O Tribunal possui o Programa de Estágio, o qual realiza atividades de planejamento, seleção, orientação e acompanhamento de estagiários de ensino superior de várias áreas acadêmicas, lotados nas diversas unidades deste Tribunal. Na gestão, o quantitativo foi de 170 estagiários.

Em 2018, foi celebrado convênio com a Universidade Federal do Tocantins - UFT, visando o estágio curricular obrigatório, vinculado ao respectivo curso de graduação, nas áreas de ciências contábeis, ciências da computação, engenharia civil e jornalismo, atualmente com 8 vagas preenchidas.

Pensando no bem-estar dos servidores, o Tribunal de Contas promove ações de qualidade de vida, realizando acompanhamento das condições gerais de saúde, promovendo anualmente campanhas preventivas de vacinação como tétano/ febre amarela/influenza 0,5ml/hepatite B/tríplice viral, doação de sangue, prevenção ao câncer de mama e próstata, hipertensão, diabetes e programa antitabagismo. Também prepara seus servidores para aposentadoria com o Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI, com adesão de 52 servidores, aproximadamente, bem como incentiva a prática de esportes, apoiando a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas – ASTEC.

Ainda no Programa Qualidade de Vida, destacamos: oficinas do Projeto Mãos de Contas, Coral e violão, Semana da Biblioteca, Campanhas – Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, comemorações do dia da mulher, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia dos servidores e natal solidário.

Também foram oferecidos aos servidores, os programas e ações de: Tabagis-

mo; COLSAT: diagnóstico das condições ambientais, ergonômicas e de potenciais riscos à segurança dos servidores do TCE; Gestão Ambiental: estudo para fazer uma avaliação ambiental inicial e implementação de ações para evitar o desperdício e Semana da Saúde.

9.2.1 QUADRO DE SERVIDORES

O quadro funcional de servidores ativos do TCE/TO apresentou a seguinte situação:

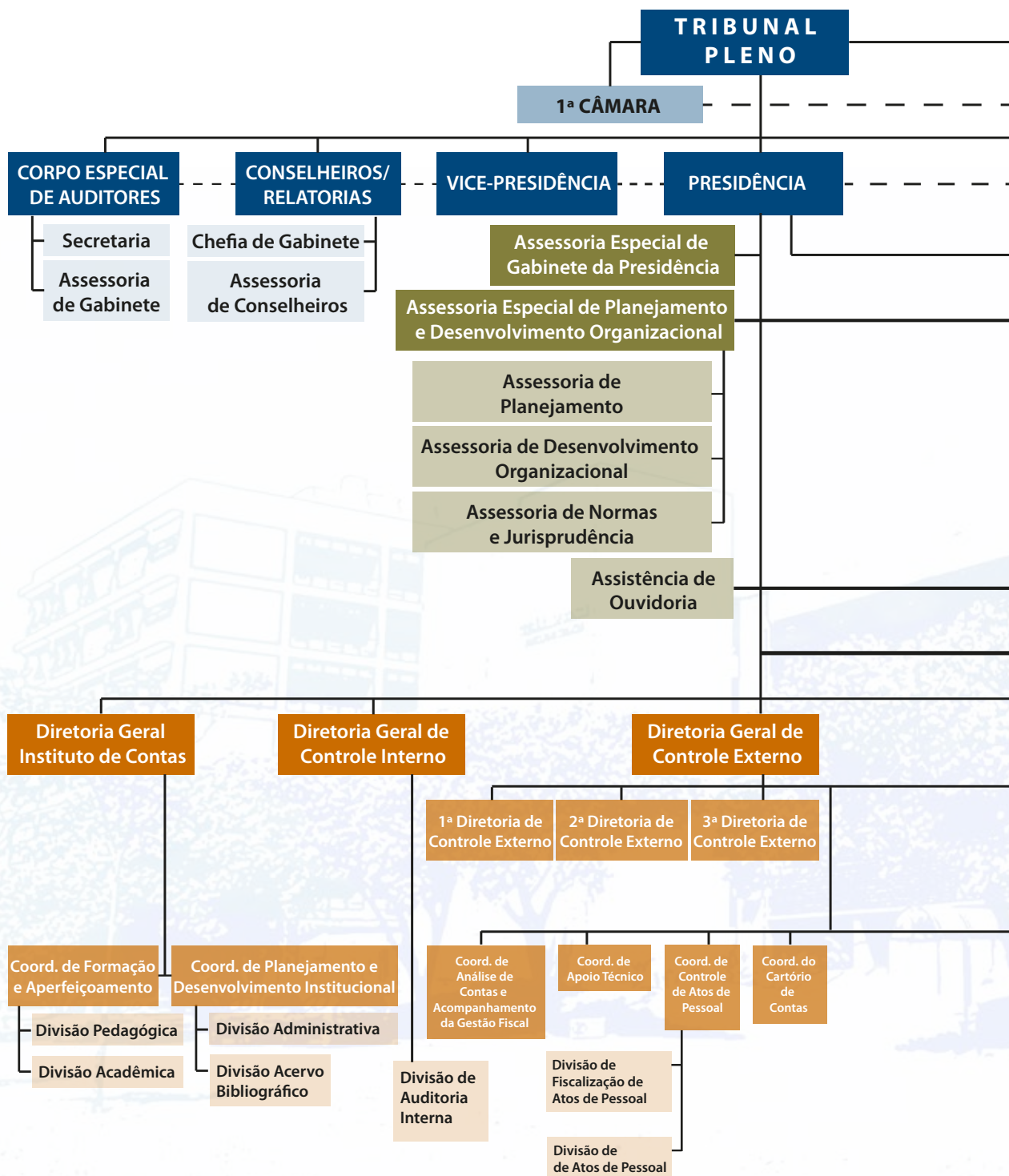
ESPECIFICAÇÕES			QUANTIDADE	%
Membros da Magistratura	Conselheiro		7	1,42%
	Conselheiro Substituto		9	1,83%
Membros do Ministério Público	Procurador de Contas		6	1,22%
Servidores do Quadro de Serviços Auxiliares	Efetivo em exercício no TCE		268	54,36%
	Exclusivamente comissionado		130	26,37%
	Licenciados	Mandato eletivo	1	0,20%
		Acompanhamento de cônjuge	1	0,20%
		Mandato classista	5	1,01%
		Interesse particular	0	0%
	À disposição de outros órgãos		3	0,61%
Servidores de outros órgãos	Com ônus para o TCE		18	3,65%
	Sem ônus para o requisitante		45	9,13%
TOTAL			493	100%

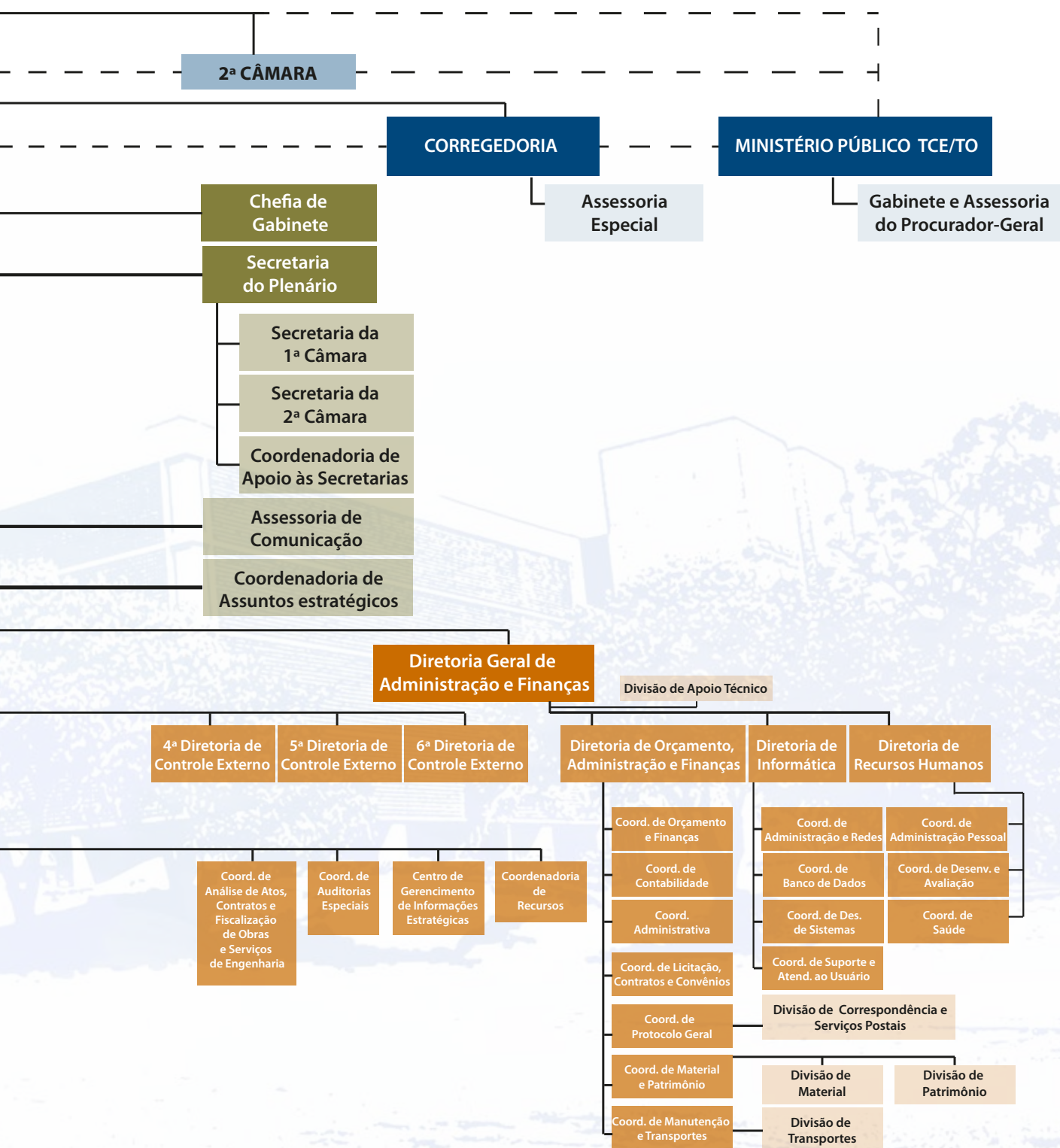
Fonte: COAPE



Vista da região central de Palmas

9.2.2 ORGANOGRAMA





9.3 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O Tribunal de Contas busca, permanentemente, o aperfeiçoamento profissional dos servidores e dos órgãos jurisdicionados, “visando propiciar-lhes melhor desempenho operacional, de forma a influenciar toda a administração pública estadual e municipal, na gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos”.

Pensando no aprimoramento profissional, o Tribunal de Contas promove cursos de treinamento e de aperfeiçoamento para os servidores do quadro de pessoal e demais jurisdicionados; organiza simpósios, seminários, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas às técnicas de controle da administração pública; administra a biblioteca e o centro de documentação, nacional e internacional, sobre doutrina, técnicas e legislação pertinentes ao controle e questões correlatas; desenvolve pesquisas e proporciona cursos de pós-graduação, mediante convênios celebrados com instituições de ensino superior credenciadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e demais organismos fomentadores do ensino e da pesquisa.

Também desenvolve projetos e programas como Agenda Cidadã, Grupo de Estudos de Direito Administrativo-GEDA, Canto Coral e Formação de Agentes de Controle Social – FORMAP.

9.3.1 PROGRAMA AGENDA CIDADÃ

O Programa Agenda Cidadã é desenvolvido pelo TCE/TO, desde 2007, em parceria com outras instituições voltadas ao aprimoramento do controle social, com objetivo de oportunizar a participação da comunidade na fiscalização dos recursos públicos.

O exercício do controle social pela população contribui para que cada cidadão

se torne um fiscal da aplicação do dinheiro público e da efetividade das políticas sociais. As ações desenvolvidas motivam a população a conhecer os princípios da boa administração pública e as ferramentas e os instrumentos que permitem a fiscalização.

No quadriênio, participaram do programa, aproximadamente 5.000 cidadãos.

9.3.2 TCE DE PORTAS ABERTAS

O projeto proporciona visitas monitoradas às dependências do TCE/TO, com a distribuição de material institucional e palestras sobre aspectos da atuação do Tribunal de Contas. Os visitantes recebem, ainda, informações sobre como é realizado o trabalho de fiscalização e como ocorre a tramitação dos processos de análise e julgamento de contas. Além disso, conhecem as ferramentas disponíveis para acompanhar a aplicação do dinheiro público e denunciar irregularidades.

O TCE de Portas Abertas tem atendido aos mais diversos grupos, como formadores de opinião e multiplicadores do conhecimento sobre o trabalho do TCE/TO, com participação de quase 440 alunos do ensino médio, estudantes universitários e profissionais da imprensa.

9.3.3 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Nos últimos quatro anos o TCE/TO promoveu 74 cursos de qualificação profissional para servidores, no total de 2.192 capacitados, assim como mais de 10.000 capacitações para jurisdicionados e cidadãos.

Destacamos a seguir, as capacitações para formação dos servidores que integram a equipe técnica, a saber:

2015	Curso de Elaboração de Matrizes de Responsabilidade;
	Curso de Planejamento de Auditoria e Elaboração da Matriz de Planejamento e Elaboração da Matriz de Achados.
2016	Metodologia de planejamento de auditorias com base em risco;
	Curso sobre Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs e Parcerias Público-Privadas;
	Curso sobre Técnicas Utilizadas na Execução de Auditorias.
2017	Auditoria Financeira no Setor Público;
	Curso Auditoria, Responsabilização perante o TCU e Tomada de Contas Especial.
2018	Oficina sobre aspectos restritivos em editais de licitações;
	Aplicação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO;
	Curso Análise de Prestação de Contas;
	Oficina de análise de prestação de contas;
	Oficina Prática visando orientar a operacionalização do novo SICAP/AP, desenvolvido para dar efetividade à IN nº 03/2016.

Fonte: ISCON

9.3.4 ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O Tribunal de Contas, dispõe da Biblioteca “Conselheiro José Ribamar Meneses”, com acervo bibliográfico de aproximadamente 30 mil títulos e 35 mil

exemplares, envolvendo livros, artigos, normas de legislação, DVDs, etc. O espaço é aberto a toda comunidade tocantinense.

O Tribunal de Contas realiza, anualmente, a Semana da Biblioteca, com objetivo de fomentar o hábito da leitura, divulgar o papel social que a Biblioteca exerce, proporcionar a troca de obras literárias, além de aproximar os participantes da instituição, por meio de atividades culturais voltadas para os alunos da rede pública estadual e municipal.

Cantinho da Leitura – visa a democratização da leitura literária, uma vez que o usuário pode contar com livros impressos, disponíveis no acervo da biblioteca e livros eletrônicos, disponíveis em leitores digitais. No espaço reservado ao Cantinho da Leitura, foi oficializado um ponto fixo do **BookCrossing**, o qual oferece aos leitores a oportunidade de participação de uma ação de preservação da natureza, de economia doméstica e de solidariedade.

Leitura Acessível – Disponibiliza a Coleção Acessibilidade, composta por livros em braile, livros com fonte ampliada e áudio-livros, aos portadores de alguma deficiência, visual ou auditiva.

9.3.5 MEMORIAL

Por meio do Memorial, este Tribunal preserva a sua história desde sua criação até os dias atuais.

Nele, estão disponíveis desde informativos, fotografias, revistas, biografias e outros objetos fundamentais à compreensão da evolução histórica da instituição, bem como exposições permanentes, painéis autoexplicativos, linha do tempo, organogramas e Galeria dos Conselheiros. Também há preservação de alguns móveis que foram utilizados pelos primeiros membros e servidores desta Corte.

9.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Dando suporte às atividades finalísticas e apoiando a administração superior na busca por maior agilidade, flexibilidade e celeridade dos processos e rotinas internas, destaca-se a seguir os sistemas desenvolvidos e/ou atualizados, no período 2015/2018:

Projetos 2015	-Sistema de Controle de Normas-SCN -Sistema de Comunicação Processual-SICOP: módulos Diligência e Cartório de Contas -Sistema de Publicação de Edital de Licitação-SISPEL.
Projetos 2016	-Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEGM -Novo site do TCE/TO -Módulo Público SICAP-Licitações, Contratos e Obras -Sistema de Comunicação Processual-SICOP: módulo de autuação de processo -Novo Portal da Transparência (atual) -Sistema de Informações Gerenciais e Custos-SIGEC.
Projetos 2017	-Sistema de Auditorias-SIA: Módulo de Solicitação -Nova Intranet do TCE/TO -Nova página de sistemas no site do TCE/TO -Novo e-Contas: módulo de gestão de pautas -SICAP-Atos de Pessoal: módulo de processo eletrônico para atos concessórios e fase de edital e homologação de concurso público -Sistema de Frotas-SISCOV -Novo Portal Ouvidoria -Novo Portal SIC -Novo Portal do Boletim Oficial -Novo módulo para autenticação e assinatura com certificado digital -CADUN: consulta automática de pessoa física e jurídica na base de dados da Receita Federal.
Projetos 2018	-Sistema de Auditorias-SIA: Módulo de Planejamento -Athenas: módulo de gestão de pessoas -Novo e-Contas: módulo de documentos e assinaturas -SICAP-Atos de Pessoal: módulo de processo eletrônico para a fase de admissão do concurso público -ACD: certidão de execução -Banco de Denúncias -Novo Portal do Cidadão -Portal Informativo de Jurisprudência.

9.5 GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal, nos seus aspectos contábeis, de análise de contas e de informações gerenciais, observadas as normas e procedimentos pertinentes, tem a finalidade de planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades intrínsecas.

Na gestão patrimonial, foi implementado o Sistema de Controle Patrimonial, possibilitando de forma rápida e segura a emissão de relatórios, o acompanhamento dos cadastros, tombamentos, depreciações e movimentações dos bens patrimoniais. Encontra-se em fase de implantação o novo Sistema de Controle de Almoxarifado, cuja finalidade é melhorar o fluxo das atividades de recebimento, guarda, controle e distribuição dos materiais em estoque, dando maior eficiência e segurança ao atendimento deste Tribunal.

9.5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)				EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
Grupo de despesa	Orçamento autorizado	Orçamento empenhado	%	Receita	Despesa paga	Saldo disponível
Total	138.983.793,00	104.086.392,53	74,89	98.913.952,41	92.570.157,61	6.343.794,80
Pessoal e encargos sociais	102.377.273,00	80.952.868,44	79,07	75.523.595,20	71.663.370,05	3.860.225,15
Outras despesas correntes	31.593.398,00	23.017.728,17	72,86	23.283.061,29	20.799.491,64	2.483.569,65
Investimentos	2.013.122,00	115.795,92	5,75	107.295,92	107.295,92	-
Investimentos outras fontes	3.000.000,00	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFE- RELORC

9.5.2 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE REEQUIPAMENTO TÉCNICO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)				EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
Grupo de despesa	Orçamento autorizado	Orçamento empenhado	%	Receita	Despesa paga	Saldo disponível
Total	4.070.000,00	327.692,68	8,05	878.283,86	280.289,52	597.994,34
Outras despesas correntes	570.000,00	99.692,68	17,49	650.283,86	52.289,52	597.994,34
Investimentos	3.500.000,00	228.000,00	1,53	228.000,00	228.000,00	-

Fonte: SIAFE-RELORC



10. CONTROLE INTERNO

Visando à conformidade dos atos com o ordenamento jurídico, aprimorando procedimentos e controles e aumentando a responsabilidade gerencial de forma a assegurar o cumprimento fiel da lei, das normas e dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os atinentes à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros, foram analisados no quadriênio 2015/2018, 4.014 processos administrativos de despesas nas fases de empenho, liquidação e pagamento. Desses, 765 apresentavam-se em forma física e foram movimentados no Sistema e-Contas e 3.249 em forma eletrônica e movimentados no Sistema SEI. Das análises efetuadas e para as inconsistências detectadas, foram expedidas Notas Técnicas com recomendações de correção.

De acordo com os exames procedidos, conclui-se que as atividades foram desenvolvidas com o intuito de respaldar a tomada de decisões gerenciais, primando pela moralidade dos atos administrativos e o fiel cumprimento da lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Presidência

Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

Equipe

Márcia Cristina Gonçalves da Cruz

Maria das Graças Rodrigues Vieira

Elizete da Silva Feitosa

Carlota Zaíra Viana Fonseca Silva Cunha

Narayana Asevedo Soares Borges

Pablo Ferreira do Espirito Santo

Gabriela Medeiros Lima

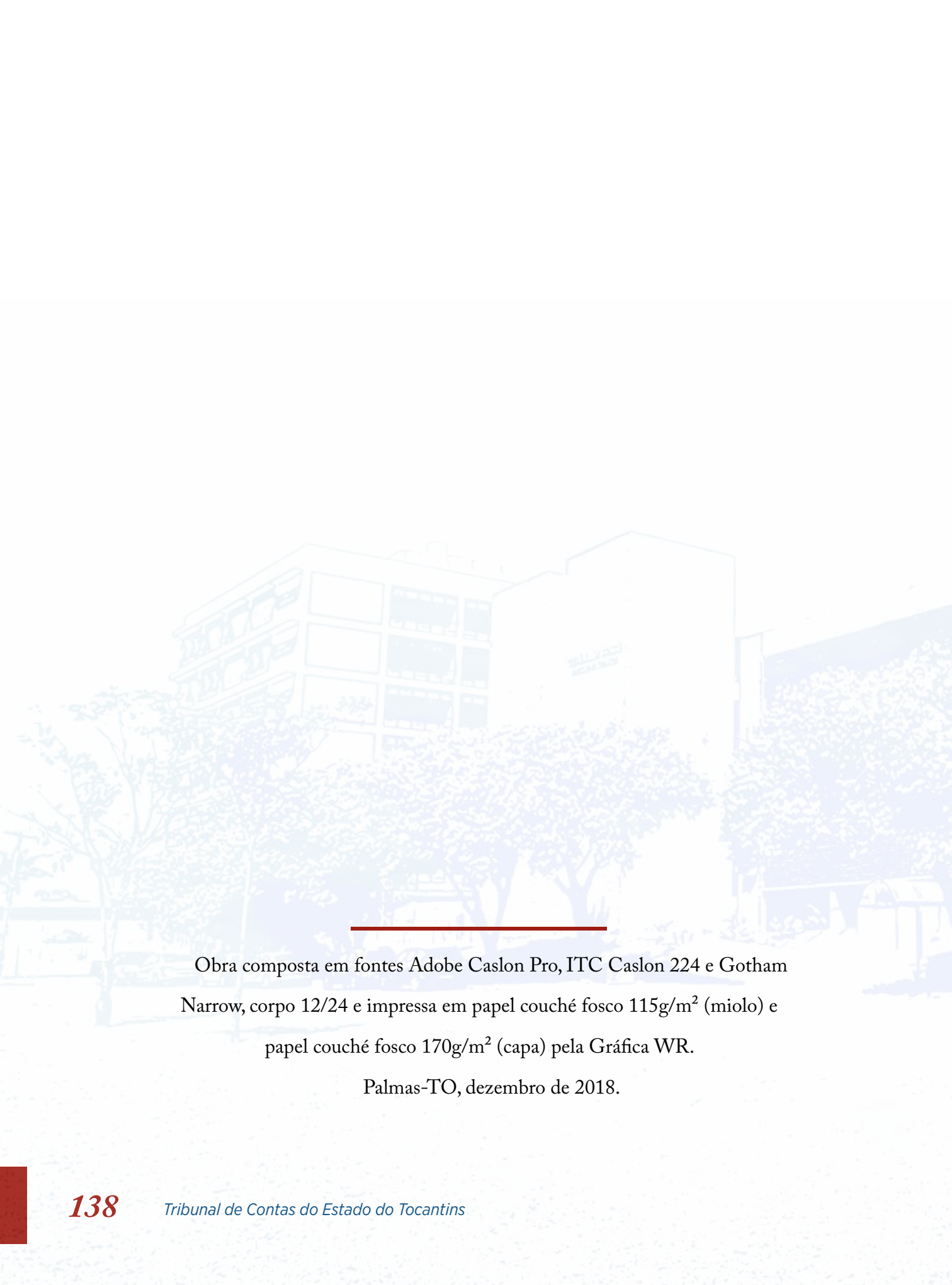
Permitida a reprodução da obra, desde que citada a fonte, exceto para fins comerciais.

ASPDO

Fone: (63) 3232-5958/5943

e-mail: aspdo@tce.to.gov.br

<http://www.tce.to.gov.br>



Obra composta em fontes Adobe Caslon Pro, ITC Caslon 224 e Gotham Narrow, corpo 12/24 e impressa em papel couché fosco 115g/m² (miolo) e papel couché fosco 170g/m² (capa) pela Gráfica WR.

Palmas-TO, dezembro de 2018.

